

Oficial adjetivo de dois gêneros

- 1 emanado do governo ou de uma autoridade administrativa reconhecida. Ex.: ato o.
- 2 certificado pela autoridade pública ou por uma autoridade competente. Ex.: nota o.
- 3 Uso: pejorativo. apresentado como verdade pela autoridade pública ou por uma autoridade reconhecida Ex.: a versão o. dos fatos
- 4 aprovado pela tradição e que goza de autoridade apesar da falta de originalidade Ex.: arte o.
- 5 Derivação: por analogia. reconhecido como o principal entre outros que têm o mesmo papel. Ex.: amante o.
- 6 que faz parte do governo ou o representa legalmente
- 7 relativo à função de uma autoridade administrativa. Ex.: retrato o.
- 8 presidido por um representante do governo ou da administração no exercício das suas funções; organizado pelas autoridades. Ex.: visita o.
- 9 tornado público segundo certas regras. Ex.: fizeram o anúncio o. do casamento
- 10 próprio de textos administrativos. Ex.: redação o.

(<http://www.dicionariohouaiss.com.br/index2.asp>)

“A linguagem constitui o arame farpado mais poderoso para bloquear o acesso ao poder.”
Maurício Gnerre

“É claro que não se está querendo dizer que a Constituição deveria ser escrita na língua não-padrão, mas sim que todos os brasileiros a que ela se refere deveriam ter acesso mais amplo e democrático à língua padrão.” Marcos Bagno

“O segredo do bom texto consiste em dizer de modo fácil coisas profundas, significativas e reveladoras e não em dizer coisas simples e óbvias de modo complicado.” Edméia G. Neiva

“A simplicidade da linguagem não é incompatível com a riqueza do conteúdo.” Carlos Leite Vieira

“Nos grandes mestres, o adjetivo é escasso e sóbrio – vai abundando progressivamente à proporção que descemos a escala de valores.” Monteiro Lobato

“Escrita: arte de destelhar a casa sem que os transeuntes percebam” CDA

“Abençoado o homem que, não tendo nada a dizer, se abstém de demonstrá-lo com palavras.” George Elliot

“Escrever é uma rua de mão dupla, o que acontece na outra pista é a leitura.” Martin Amis

“O que existe são coisas, não palavras.” Adélia Prado

“(…) a leitura da palavra não é apenas precedida pela leitura do mundo, mas por uma certa forma de ‘escrevê-lo’ ou de reescrevê-lo; quer dizer, de transformá-lo através de nossa prática consciente”. Paulo Freire

O valor da clareza

(Luiz Costa Pereira Junior, (*Revista Língua Portuguesa*, <http://revistalingua.uol.com.br/default.asp>)

Clareza pode ser questão de Justiça. Que o diga o pedreiro Gleison Lopes de Oliveira, solto por erro na interpretação de frase confusa, após ser preso pela morte do empresário Nelson Schincariol, em Itu (SP).

Gleison foi acusado de integrar a quadrilha que cometeu o crime, em agosto de 2003. Um desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo recusara *habeas corpus* para o réu, mas comunicou a decisão num texto tão pouco claro que o juiz de Itu, José Fernando Azevedo Minhoto, entendeu o oposto e mandou soltar Gleison em 17 de abril de 2004. Quando, 11 dias depois, a ordem foi revogada, o pedreiro já chispara do pedaço.

Ele foi recapturado, e sua sorte com *habeas corpus* já não seria igual. No fim do ano, o Supremo Tribunal Federal negou novo pedido para que ele responda à acusação em liberdade. Cabe recurso, mas é improvável que a Justiça repita um deslize como o da frase de 17 linhas, que aceitava o pedido da defesa de anular depoimentos, mas rejeitava o da liberdade provisória do pedreiro.

A confusão veio com o fim da oração: "deferindo liberdade provisória ao paciente", lida pelo juiz como frase autônoma, e não como complemento de raciocínio anterior. O caso virou símbolo do estrago que uma redação confusa provoca na interação humana.

Clareza é a qualidade de uma mensagem que não deixa dúvidas razoáveis sobre seu sentido. Uma frase como "O pai o filho adora" nos lança uma sombra interpretativa, difícil de dissolver sem explicação adicional (o filho adora o pai ou o inverso?). A falta de clareza entrava a Justiça, alonga reuniões, rouba tempo, faz contratos distorcerem direitos, beneficia quem não deve, prejudica quem não merece.

Clareza prévia

Uma frase perde clareza por muitos fatores, da má ordenação das ideias à pontuação inadequada. Ser claro requer esforço. A linguística textual mostrou que sentidos se formam no conjunto da enunciação e dos significados configurados na memória. Há clareza a ser cultivada antes até do primeiro esboço. "Clareza prévia" é saber que, na prática, um leitor também "lê" com a memória. Ao fim da leitura, é improvável que se tenha um texto inteiro na mente, palavra por palavra. Tendemos a fazer pausas, para que nossa memória de curto prazo forme um resumo do lido até ali. É com essa síntese mental que continuamos a leitura.

Com excesso de incisos e elementos intercalados, o leitor terá dificuldade de saber seu momento de fazer a pausa vital a seu resumo. É preciso atenção a tudo que atrapalhe a síntese mental. Alguns obstáculos são semânticos: termos raros, gíria e formulações desconhecidas ou pouco acessíveis. Outros são sintáticos:

- Apostos desarticuladores;
- Frágil progressão de tópicos;
- Acúmulo de ideias na frase;
- Anacolutos (começar falando uma coisa, encerrar com outra: "O advogado que não escreve o que diz, não é difícil prever situações de conflito no tribunal");
- Hipérbatos (troca da ordem direta dos termos da oração): "Aguenta a escola pública da privada uma concorrência desleal" (melhor seria: "A escola pública aguenta uma concorrência desleal da privada").

Quando escrevemos, outras metas se impõem. É preciso ordenar ideias e termos da oração (sujeito, predicado, complementos), cuidado na escolha de palavras e usá-las em

construções sintáticas as mais simples. Um texto bem escrito não provoca perguntas de preenchimento.

- Se retomo a frase para entendê-la, um problema há - diz Savioli.

Pensar o todo é condição de clareza. Um texto se organiza em torno de um elemento de referência, que lhe dá coesão. A partir dele, o resto se posiciona. Uma ideia deve levar a outra, sem saltos. Um parágrafo relaciona-se ao anterior e ao seguinte.

Justiça

Mas até quando há fim utilitário, diz ele, um texto pode não ser claro de propósito. Um gerente pode, de caso pensado, não ser claro sobre pontos que o incomodam no desempenho de um empregado, só para evitar o confronto. Ser confuso sobre certas diretrizes da empresa pode traduzir o empenho de um chefe em não desencorajar sua equipe.

- Lembro da carta de demissão do ministro da Saúde Adib Jatene ao presidente Fernando Henrique, em 1996. "Repito a frase aprendida de Vossa Excelência: a política não é a arte do possível; é a arte de tornar o possível necessário", escreveu Jatene. FHC percebeu a manobra e respondeu: "Exatamente porque acredito que é preciso tornar possível o necessário, apoiei a CPMF (imposto do cheque, revertido à Saúde)". A ordem dos fatores, num caso, associa a política ao engodo. No outro, a dignifica.

A falta de clareza vira falácia argumentativa quando uma definição é tão complicada quanto o termo a definir. Em "Catalisar é provocar processos enzimáticos", a definição de "catalisar" não é explicada por "processos enzimáticos". Construções assim, em contratos, apólices e decisões judiciais, minam direitos. Para o advogado Iberê Bandeira de Mello, ex-membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB, excessos de linguagem e falta de cultura levam a confundir prolixidade, o falar demais, com conhecimento.

- Decisões judiciais são em geral prolixas, por vezes omissas, quando deixam de manifestar-se sobre o que se pediu. Mas nem sempre confusas. A falta de clareza está na forma que usam ao omitir o principal - diz.

O advogado vê falta de clareza na recente divulgação da decisão do STF, pela qual o réu só será preso se condenado ao fim do processo.

- Como regra geral, o réu deve ser solto. Mas isso não anula a prisão liminar ou preventiva, por exemplo. Isso não foi dito. Só ficou a sensação de que agora pode tudo - afirma.

Paulo Fernando Campos Salles de Toledo, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça-SP e professor da Faculdade de Direito da USP, acredita que, no Direito, podemos ser vítimas da falta de clareza em três órbitas:

- 1) Na confecção da norma. Quando a lei dá margem a interpretações controversas.
- 2) Nas decisões. Há um recurso, "embargo de declaração", só para sanar obscuridades em sentenças.
- 3) Na petição. Quando o advogado não sabe ser mais claro do que foi. É o mais frequente, diz Toledo.

Sinceridade

Se a pessoa não precisa ser clara, ou não quer, e em textos que descartam a clareza como valor, o receptor vira o fiel da balança. Um leitor interessado pode suportar um texto árido. Mas nada desculpa ser difícil por "defeito de escrita", diz Savioli.

- Grande parte dos textos difíceis é só mal escrita. Se compartilhamos o universo de referência, podemos ser econômicos ao nos comunicar; se não, devemos traduzir - diz ele.

Um texto truncado pode ser, no fundo, sinal de falta de sinceridade. Ser claro é expor-se à avaliação alheia. Há quem escreva truncado como se usasse um escudo que, protetor, também o camufla. Nesses casos, o problema é antes de divã, ou de caráter, do que de redação. A maioria, no entanto, patina por falta de familiaridade com o idioma. Aí não há jeito: é preciso pôr-se no papel de leitor, até que se lapide um sentido cristalino. Mais revisão, maior fluência. Mas dá um trabalho danado.

Obscuridade premiada

A clareza virou pretexto para premiações na Inglaterra. A Plain English Campaign (campanha pelo inglês claro) é uma ONG criada em 1979, que estimula empresas e governos a se comunicarem de forma simples e recebe queixas de quem se diz vítima da linguagem burocrática ou ambígua.

Todo ano, o grupo de pressão agracia textos bem escritos e ridiculariza os truncados. Em 9 de dezembro, anunciou que George W. Bush venceu, "pelo conjunto da obra", o Foot in Mouth (pé na boca), entregue desde 1993 a quem mete os pés pelas mãos ao comunicar-se. Não foi a primeira honraria dada à gestão Bush. Em 2003, seu secretário de Defesa, Donald Rumsfeld, venceu por uma declaração repleta de circunlóquios:

"Relatórios confirmando que uma coisa não aconteceu sempre me interessam porque, como se sabe, existem coisas sabidas que se sabe, há coisas que sabemos que sabemos. Também se sabe que existem coisas desconhecidas de que sabemos, quer dizer que sabemos que existem algumas coisas que não sabemos. Mas também existem coisas desconhecidas que não conhecemos, aquelas que não sabemos que não sabemos".

Tradução ministerial

Quando ministro da Cultura, Gilberto Gil fez discurso num evento, reproduzido por *O Estado de S. Paulo* (31/3/2003, D8) com intuito de expô-lo:

"A explosão demográfica é considerada um dos grandes problemas globais do último século, causando enormes embaraços ao processo de desenvolvimento da sociedade moderna e pós-moderna, e, já fazendo antever um planeta inviabilizado em seu futuro médio e longo, caso a tendência de aceleração do crescimento populacional não seja revertida, especialmente em áreas dos terceiro e quarto mundos, onde o amontoamento de populações, cada vez maiores e cada vez mais pobres, já permite antever um tempo de verdadeiros lixões humanos da dimensão assustadora de grandes metrópoles, polis onde o metro, a medida, a dimensão definidora seria a degradação final".

Idade mínima da Previdência cai por 1 voto

Ex-ministro Antonio Kandir (PSDB) erra ao votar um dos principais pontos da emenda governista; oposição comemora

(DENISE MADUEÑO e LUIZA DAMÉ, da Sucursal de Brasília)



O governo foi derrotado ontem na votação da reforma da Previdência na Câmara. Por um voto, foi retirado do texto da emenda o dispositivo que instituía a idade mínima para a aposentadoria nas regras permanentes da reforma.

O ex-ministro Antonio Kandir (Planejamento) e atual deputado federal pelo PSDB-SP contribuiu para a vitória da oposição. Ele errou ao digitar seu voto (abstenção) e não fez a correção antes da totalização dos votos. O placar registrou 307 votos a favor do governo, 148 contra e 11 abstenções. Era necessário o número mínimo de 308 votos para manter o dispositivo da idade mínima.

A idade mínima é considerada um dos pontos fundamentais da reforma, em conjunto com o tempo de contribuição. O texto estabelecia a idade de 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) para aposentadoria de trabalhadores que entrariam no mercado após a promulgação da emenda. A regra valeria para os trabalhadores da iniciativa privada.

O secretário-executivo do Ministério da Previdência, José Cechin, disse que é "lamentável que não tenha sido aprovada uma idade mínima" para aposentadoria. Cechin disse que a mudança não tem impacto financeiro imediato.

O prejuízo seria sentido somente daqui a 30 anos, quando começariam a se aposentar as primeiras mulheres pelas novas regras. O mais importante, segundo Cechin, é que pelos menos seja mantida a idade mínima de aposentadoria na regra de transição -53 anos para homens e 48 para mulheres.

É a idade mínima prevista na regra de transição -válida para quem está hoje no mercado de trabalho- que vai permitir uma economia imediata aos cofres da Previdência. A economia prevista nos primeiros 12 meses após a promulgação da emenda é de R\$ 1,3 bilhão.

Entre o 13º e o 24º mês, a economia esperada é de R\$ 3,5 bilhões. E, num período de dez anos, de R\$ 100 bilhões aproximadamente.

Oposição

Com a derrota do governo, o presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP), encerrou a sessão. A oposição comemorou. "O companheiro Kandir ajudou a gente", gritou o deputado Chico Vigilante (PT-DF).

A Câmara começou a votar ontem os pontos polêmicos da reforma, quase três meses depois da aprovação do texto básico da emenda no dia 11 de fevereiro.

Para retomar a votação, o governo partiu para uma ofensiva que incluiu a participação direta do presidente Fernando Henrique Cardoso, ministros e governadores na busca dos votos.

Antes da votação, FHC afirmou aos líderes que a aprovação da reforma seria fundamental para manter a estabilidade da economia e dar sinais para o mercado internacional de que o país está trabalhando para equilibrar as contas públicas.

A tropa de choque governista foi reforçada pelo presidente do PPB, Paulo Maluf (SP), que passou o dia na Câmara tentando convencer os deputados dissidentes do partido e obter maior espaço político junto a FHC.

A estratégia foi montada em reunião pela manhã no Palácio do Planalto com a participação de FHC. Os líderes aliados identificaram os problemas em cada bancada e dividiram tarefas.

FHC ficou à disposição para telefonar para os parlamentares. O primeiro pedido veio do líder do PFL, Inocêncio Oliveira (PE). Ele pediu ao presidente que convencesse o deputado Raimundo Santos (PFL-PA) a votar a favor.

Os ministros Eliseu Padilha (Transportes), Renan Calheiros (Justiça) e Waldeck Ornélas (Previdência) dedicaram o dia aos problemas dos parlamentares.

"Vou ficar no ministério recebendo telefonemas e deputados", disse Padilha, ao deixar a Câmara pela manhã. Calheiros despachou no gabinete do líder do PMDB e Ornélas no gabinete da liderança do governo na Câmara.

(Folha de S.Paulo, 7/5/1998)

As agruras de um intérprete

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Na quinta-feira, como todos os dias, acordei às 5h30, cumpri a programação que mantenho até as 8 horas, quando, então, fui tomar café e ler os jornais, como, também, diariamente faço antes de ir para o trabalho.

Li sobre a derrota do governo em uma das etapas da reforma da Previdência e – terrível hábito – procurei verificar como ficaria o texto do projeto de emenda constitucional, após a prevalência do destaque da oposição, tendo concluído que o texto passaria a ter a seguinte redação:

"Art. 201...

Parágrafo 7º – É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições:

- I. 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher; e
- II. 65 anos de idade, se homem, e 60 anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal".

Não acreditei. Como seria possível que o resultado de um hercúleo trabalho de tantos iluminados deputados, como José Genoíno, Marcelo Déda, Sérgio Carneiro, pudesse resultar num texto pior do que o anterior, principalmente levando-se em consideração que o governo fora displicente a ponto de ex-ministro, segundo suas próprias declarações, ter-se enganado a declarar seu voto, de resto, decisivo para a questão? Não quis me louvar na própria interpretação do texto e consultei outros colegas, para ver se não teria o Congresso aprovado redação diversa. Todos, sem exceção, confirmaram que a redação fora aquela mesma acima transcrita, muitos deles tão surpresos quanto eu, diante do resultado.

É que, no texto anterior, a idade mínima para aposentadoria (60 anos, para o homem e 55 anos para a mulher) estava unida pelo vocábulo "e" ao tempo de trabalho, respectivamente 35 e 30 anos, formando uma "dicção" única, com uma conjunção aditiva "e" e não alternativa (ou).

Ora, no momento em que a locução "idade de 60 e 55 anos" foi derrubada, restou apenas a conjunção "e", que passou a unir o tempo de contribuição à idade mínima. Criou-se, pois, uma adição do requisito "tempo de contribuição" com o limite que assegura a "aposentadoria por idade" (65 e 60 anos), pior que a solução anterior, pois, no texto derrubado, a conjunção "e" tinha por objetivo unir a idade de 60 ou 55 anos ao tempo de contribuição.

Recebi, neste ínterim, telefonemas de repórteres da Folha procurando saber minha opinião sobre o texto votado. Apenas expus-lhes minha perplexidade de modesto intérprete de direito – que não pretende se equiparar aos excelsos juristas da oposição, com assento no Parlamento – dizendo-lhe, inclusive, que, certamente, tais preclaros representantes da Excelsa Casa das Leis, não teriam se apercebido de que a conjunção "e" é aditiva, tomando-a por alternativa "ou".

Manifestava, pois, séria resistência quanto a esta interpretação conveniente para salvar o "lapsus linguae" da ferrenha oposição, visto que o "e" – que unia a idade mínima de 60 e 55 anos ao tempo de contribuição – fora considerado por ambas as correntes políticas -situação e oposição- como "aditiva" e seria difícil considerá-la apenas como "alternativa".

Deixei claro aos repórteres que era contrário ao novo texto, preferindo aquele derrubado pela oposição, mas, como intérprete do Direito, tinha que ler o que estava escrito na lei, e não aquilo que as minhas preferências pessoais gostaria de ver escrito. De resto, é este o grande drama do jurista.

Foi, então, que começaram as agruras do intérprete. O vibrante deputado José Genoíno declarou que a minha interpretação era "antiantidemocrática" e eu – crítico severo de muitas medidas do governo e defensor há mais tempo do que ele, de uma democracia autêntica para o país – me vi como autor de uma "manobra anti-democrática", por ler apenas o que ele, na condição de deputado escreveu e por repetir lições elementares de gramática segundo as quais "ou" é conjunção alternativa e "e" é conjunção aditiva.

O corajoso deputado Marcelo Déda foi mais longe. Chamou-me de jurista que "aluga sua inteligência". Como nunca cobro honorários quando presto serviços profissionais ao poder a que estou diretamente subordinado (União, Estado de São Paulo e Prefeitura de São Paulo) exatamente para permanecer com liberdade para criticar os respectivos governos sempre que não concorde com suas posições, no máximo poderia ter dito que não se tratava de "aluguel", mas de "comodato", com o que precisaria melhorar este tipo de relação obrigacional, visto que o "comodato" é cessão de bem sem remuneração. Ocorre que nem isto ocorreu, visto que não fui contratado para dar a minha opinião para o governo federal.

Quem recebe dinheiro do poder para ser parlamentar, deve ter dificuldade em compreender que há brasileiros que lutam pela cidadania sem nada receber.

O combativo deputado Sérgio Carneiro disse mais, que a minha interpretação seria um "golpe", apesar de eu considerar a emenda pior do que o soneto e ser contrário ao que dela resultou. Não poderia, todavia, fazer leitura de textos constitucionais conforme minhas preferências, mas à luz apenas do que estava escrito.

Até mesmo o dileto amigo Octávio Bueno Magano considerou uma "bobagem" tal interpretação, afirmando sua convicção pessoal de que não "dá para juntar as duas coisas", mas sem dizer por que não dá.

O certo é que toda a polêmica residir em saber se o "e" é "e" ou terá uma versão "gay", sendo ora "e" e ora "ou", conforme os dias sejam pares ou sejam ímpares.

Meu caro amigo Arnaldo Niskier: que tal um curso sobre o idioma para nossos parlamentares?

Ives Gandra da Silva Martins – é professor emérito das universidades Mackenzie e Paulista, presidente da Academia Internacional de Direito e Economia e do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

Constituição Federal
Título VIII - DA ORDEM SOCIAL
Capítulo II - DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção III - Da Previdência Social

Art. 201 – A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;

III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;

V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

(...)

§ 7º – É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.

Votação da Previdência provoca batalha jurídica

Decisão final sobre o texto da emenda pode acabar no Supremo
MARTA SALOMON e VIVALDO DE SOUSA (da Sucursal de Brasília)

A fixação de um limite mínimo de idade para aposentadoria pode se transformar numa batalha jurídica entre governo e oposição, que deve ser decidida pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

O governo avaliava ontem que sua derrota na votação da reforma da Previdência pode tornar mais rigoroso o limite mínimo de idade para a aposentadoria dos futuros trabalhadores.

Já a oposição afirmava que a análise do governo é uma "gincana de interpretação" e que a decisão da Câmara foi clara: acabou com o limite de idade para aposentadoria.

Um ministro do STF ouvido pela Folha deu razão à oposição (leia texto na pág. ao lado).

Pela interpretação do governo, em vez de os homens poderem se aposentar a partir dos 60 anos, e as mulheres a partir dos 55 anos, os futuros trabalhadores teriam de esperar mais cinco anos.

Requisitos

Segundo o governo, homens e mulheres que ingressarem no mercado de trabalho a partir da promulgação da reforma terão de reunir dois requisitos para a aposentadoria: a idade mínima de 65 anos e 60 anos e o tempo de contribuição de 35 anos e 30 anos, respectivamente.

Atualmente, a única exigência para a aposentadoria é o tempo de serviço, coisa abolida pela reforma constitucional.

Essa foi a conclusão a que chegaram os juristas do governo depois de analisar várias vezes o texto produzido na votação.

A intenção da oposição de eliminar o critério da idade mínima teria sido traída, portanto, por um detalhe. O destaque apresentado pelo PSB e que suprimiu a idade mínima manteve no texto da reforma um "e". Para o governo, esse simples "e" sustenta a nova interpretação.

O texto complica a aposentadoria dos trabalhadores rurais, garimpeiros e pescadores, que terão de comprovar tempo de contribuição.

O presidente Fernando Henrique Cardoso só conheceu o real resultado da votação da véspera horas depois de lamentar a falta de votos entre os aliados governistas.

Antes de a "novidade" ser levada ao presidente, os advogados do governo tiveram o cuidado de consultar juristas como Celso Bastos e Ives Gandra da Silva Martins.

Surpreendido com a interpretação, o presidente se dispôs a abrandar, no futuro, o limite mínimo de idade. Para isso, será necessário aprovar uma nova emenda constitucional a partir do ano que vem.

"O erro da oposição foi maior do que o do Kandir", ironizou à noite o relator da reforma da Previdência, deputado Arnaldo Madeira (PSDB-SP).

Outra séria consequência da votação de anteontem é que os servidores públicos e trabalhadores que já contribuem para a Previdência terão como melhor alternativa se aposentar a partir de 53 anos (os homens) ou 48 anos (mulheres).

Transitoriedade

Caso essa regra "transitória" seja derrubada, como propõe a oposição, quem já está no mercado de trabalho terá de esperar até completar 65 anos (homens) e 60 anos (mulheres) para requerer a aposentadoria.

Até que os juristas chegassem à conclusão de que a derrota da véspera representava, de fato, uma vitória inesperada, o governo temia seriamente ficar impossibilitado de fixar uma idade mínima para a aposentadoria dos trabalhadores que já estão no mercado.

Trata-se do dispositivo da reforma da Previdência com efeito mais imediato nas contas públicas, que deverão apresentar rombo de quase R\$ 29 bilhões por conta do pagamento de aposentadorias e benefícios. Já nos 12 primeiros meses, a regra transitória de idade mínima deverá representar uma economia de R\$ 1,3 bilhão.

Estudos do governo mostram que 350 mil trabalhadores -cerca de 15,9% do total- se aposentam precocemente a cada ano, antes da idade mínima proposta na reforma.

O maior risco que o governo enfrenta na próxima semana é a rejeição do redutor de até 30% nas aposentadorias dos funcionários públicos que ganham acima de R\$ 1.200, valor equivalente ao teto das aposentadorias do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Embora mais de 60% do funcionalismo tenha a garantia da aposentadoria integral, há enormes pressões contra o redutor.

Ministros do STF criticam interpretação

da Sucursal de Brasília

Um ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), que preferiu não ter seu nome revelado, disse estar perplexo com a interpretação adotada pelo governo para tentar vincular a aposentadoria por tempo de contribuição à exigência de idade mínima para a sua obtenção.

Segundo esse ministro, o ponto-e-vírgula da redação da reforma da Previdência Social sobre o qual o governo está se apoiando para estabelecer essa vinculação existe no texto da Constituição desde sua promulgação, em 88, mas as duas condições de aposentadoria nunca foram consideradas cumulativas.

A antiga redação do artigo da Constituição que trata da obtenção da aposentadoria estabelecia as seguintes condições: idade mínima, tempo de trabalho e uma regra especial para professores, em três incisos separados por ponto-e-vírgula. Essas exigências sempre foram aplicadas de forma autônoma -ou seja, bastava o cumprimento de uma delas para que requerer a aposentadoria.

Outro ministro do STF, que também contesta a vinculação pretendida pelo governo, disse que a própria emenda da reforma da Previdência contém contradição que compromete a exigência simultânea de idade mínima e de tempo de contribuição.

Segundo ele, um dos artigos da emenda que trata da obtenção da aposentadoria contém as palavras "cumulativamente" e "e" para estabelecer a exigência simultânea das duas condições, mas autoriza expressamente a opção do trabalhador pela norma disposta em outro artigo, em que essas condições são separadas por ponto-e-vírgula.

Decisão

Os dois ministros falaram em caráter reservado porque deverão participar, nos próximos dias, de decisão sobre a validade dessas normas. Os 11 membros do STF vão julgar pedido de liminar apresentado pelo PT e PDT em ações contra um decreto do governo que dispõe sobre o assunto.

O presidente do Congresso, senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), disse ontem que, se há conflito de interpretação entre Câmara e governo sobre a exigência ou não de idade mínima para aposentadoria na reforma da Previdência, o STF (Supremo Tribunal Federal) deverá decidir a questão.

Na opinião de ACM, deve prevalecer a intenção dos deputados, que rejeitaram a idade mínima quando votaram a reforma.

(SILVANA DE FREITAS) *(Folha de S.Paulo, 18/5/1999)*

Déda chama interpretação de “golpe”

PATRÍCIA ANDRADE da Reportagem Local

O líder do PT na Câmara, deputado Marcelo Déda (SE), classificou de "golpe" a nova interpretação do texto da emenda da Previdência. Ele disse que a oposição vai reagir se o governo insistir nessa linha de afirmação.

"É uma interpretação fraudulenta", afirmou. Em sua opinião, o governo quer transformar os deputados da oposição em "meros figurantes da cena democrática".

A seguir, trechos da entrevista:

Folha - O que o sr. acha da interpretação que o governo está dando ao texto da emenda da Previdência aprovado pela Câmara?

Déda - Eu acho que isso é uma interpretação abastardada. É um golpe, que busca subverter a decisão soberana do plenário da Câmara dos Deputados. A interpretação é rigorosamente absurda porque, já no texto vigente, há a previsão da aposentadoria por velhice, diferente da idade mínima. São dois conceitos que agora, num golpe, numa verdadeira patifaria parlamentar, se busca misturar.

Folha - A base dessa interpretação é de que a conjunção "e" entre os dois incisos significa que o trabalhador, para se aposentar, precisa cumprir com as duas condições.

Déda - Esse "e" já existia na redação original do projeto. Se você adotar essa lógica, valeria também antes da derrubada do limite de idade. Esse "e" não foi colocado agora e ninguém ousou fazer uma interpretação assim antes.

Relator diz que destaque é "malfeito"

da Reportagem Local

O relator da Reforma da Previdência, Arnaldo Madeira (PSDB), disse ontem que o destaque votado anteontem estava "malfeito" e que o texto ainda poderá ser modificado na redação final. "Eu não posso alterar o conteúdo da matéria, o sentido do que foi aprovado, mas posso deixar o texto mais claro", afirmou.

Ontem, o deputado não quis adiantar qual seria sua posição final sobre o assunto. "Estou ouvindo todas as posições, depois vou decidir. Por enquanto, vou ficar mudo", afirmou ele, para quem "houve um engano enorme" na redação do destaque.

Madeira disse que percebeu o problema ontem às 14h. "Preferi não falar nada porque sabia que haveria uma tremenda confusão, mas o Palácio do Planalto resolveu comentar", disse.

Erro

Para o deputado, o "e" que está entre os incisos primeiro e segundo do parágrafo 7, do artigo 201, deveria ter sido retirado. "Houve um erro mesmo", disse.

Madeira afirmou ainda que não quer adiantar uma discussão que acontecerá na votação final, lembrando que ainda faltam quatro destaques para serem votados.

"Depois das quatro votações, eu, como relator, tenho uma sessão de prazo para fazer a chamada redação do vencido", afirmou. Para o deputado, a discussão deve terminar na próxima semana.

Apesar de não querer adiantar sua posição, questionado se, como está, a lei exige a idade e o tempo de contribuição para a aposentadoria, o deputado afirmou: "É, precisa dos dois. A lei estabelece algumas condições".

Madeira afirmou ainda que não tem muita margem de ação como relator. "O que eu vou fazer? O 'e' não foi retirado. Vamos esperar acabar a discussão, posso melhorar a redação desde que não altere o sentido do que foi votado, mas eu não vou falar sobre isso agora", afirmou.

“E” não pode nunca ser “ou”

PRISCILA FIGUEIREDO (Professora de português da Folha)

A palavra "ou" pode significar tanto exclusão (como em "Lula ou FHC será presidente") quanto adição (como em "Machado de Assis ou Drummond me agradam", com o verbo no plural, a indicar que não há preferência ou exclusão).

Portanto "ou" pode ser "e". Mas a recíproca não vale: não é preciso ser especialista em gramática para saber que a conjunção "e" só pode ter valor aditivo (o de somar) ou adversativo, equivalendo ao "mas".

É pena que esteja equivocado quem interpreta como "ou" o "e" da emenda.

Em nova disposição gráfica, a idade mínima para aposentadoria e o tempo de trabalho continuam estranhamente articulados, numa comédia de erros nada providencial para o trabalhador.

Justificação do Projeto de Lei nº 1.856/2004, que dispõe sobre o cartão de identificação dos transgêneros

Justificação: O Rio de Janeiro, Campinas e Salvador estão viabilizando uma iniciativa inovadora: a emissão de uma carteira de identidade especial, destinada a travestis e transexuais, que objetivará o atendimento desse segmento em órgãos públicos de saúde. Sem conotação oficial, virá com o nome feminino adotado pela pessoa, a data de nascimento, dados da carteira de identidade original e uma foto atualizada, em trajes de "gala". O RG convencional, entretanto, não poderá ser substituído pelo documento, que tem caráter simbólico.

A iniciativa busca promover o resgate da auto-estima e da cidadania dessas pessoas possibilitando, ainda, a efetivação de um cadastro com os dados dos travestis que residem na cidade. No momento da retirada da carteirinha, onde constará o nome feminino escolhido por ela, o travesti assinará um documento no qual se compromete a participar de oficinas e palestras nas áreas de saúde, educação e cidadania. A identificação pela carteirinha, que poderá vir a ser aceita como documento em órgãos públicos, tais como postos de saúde, é baseada em experiências positivas do Rio de Janeiro e de Salvador. Na capital baiana ela já existe há cinco anos.

Essa identificação pretende resgatar a auto-estima e a cidadania dos travestis, que, muitas vezes, não têm a identidade respeitada, além de procurar melhorar o relacionamento entre as profissionais que trabalham na noite e a sociedade, contribuindo, assim, para tirar da marginalidade esse segmento da população.

Segundo o depoimento de Cynthia Close, 52 anos, que é travesti e trabalha como esteticista, "o valor dessa carteira de identificação é que, de agora em diante, nós travestis poderemos ser atendidos em certos estabelecimentos pelos nomes que escolhemos. Aquele constrangimento de ser atendida em hospitais pelo nome masculino vai acabar. Quando isso acontecia era terrível, todo o mundo ficava olhando assustado para a gente. Com a carteirinha, acredito também que podemos reduzir o preconceito que existe contra nós, seremos cidadãs completas. A Prefeitura dá um ótimo exemplo, e espero que outras cidades adotem a ideia".

Sugerimos a adoção da mesma medida em Minas Gerais, como forma de contribuir diretamente para o resgate da cidadania dos travestis e transexuais no nosso Estado e, indiretamente, com a redução da violência praticada contra essas pessoas. Confiamos, pelo alcance social da proposição, na incondicional aprovação deste projeto por esta Casa.

Para escrever bem

Título, relacionar com o texto do Perini (pensar na adequação do título do texto dele: “As gravatas de Mário Quintana”

Com gemas para financiá-lo, nosso herói desafiou valentemente todos os risos desdenhosos que tentaram dissuadi-lo de seu plano. "Os olhos enganam" disse ele, "um ovo e não uma mesa tipificam corretamente esse planeta inexplorado". Então as três irmãs fortes e resolutas saíram à procura de provas, abrindo caminho, às vezes através de imensidões tranquilas, mas amiúde através de picos e vales turbulentos. Os dias se tornaram semanas, enquanto os indecisos espalhavam rumores apavorantes a respeito da beira. Finalmente, sem saber de onde, criaturas aladas e bem vindas apareceram anunciando um sucesso prodigioso. (*Texto e leitor*, Angela Kleiman)

O principal papel do título é ativar os conhecimento que o leitor tem sobre o assunto do texto, porque isso facilita a leitura.

(“A viagem de Colombo”)

Por que o título do texto informativo precisa dizer logo do que se trata?

As pesquisas mostram que é difícil compreender rapidamente um texto, se a pessoa não tem alguma indicação que ative seus conhecimentos sobre o assunto. É por isso que o título precisa dizer logo do que se trata.

Os bons títulos de textos informativos dizem rapidamente ao leitor qual é o conteúdo do texto.

Melhor ainda, se os títulos ajudarem o leitor a saber, antecipadamente, qual é a estrutura do texto, quais são as subdivisões.

Os bons títulos economizam o tempo do leitor

A leitura confortável não é o único benefício dos bons títulos. Eles também ajudam o leitor a tomar decisões que economizem tempo, com só passar os olhos pelo texto, ler apenas um trecho que interessa mais ou até mesmo desistir de ler, porque não interessa.

Dê um título para o texto a seguir.

Não é só nos livros de ortografia que há distinção entre vogais e consoantes. Uma pesquisa da Universidade Harvard, nos Estados Unidos, mostrou que a diferença entre esses dois tipos de letra está gravada no fundo do cérebro, que os processa em áreas separadas. Os cientistas perceberam isso graças a uma infelicidade, pois testaram dois pacientes com lesões em duas regiões cerebrais. O resultado foi surpreendente — enquanto um dos doentes trocava uma vogal pela outra, mas não confundia as consoantes, o outro falhava nas consoantes, acertando as vogais.

Na leitura, rapidez é essencial

A compreensão rápida do que se lê depende de leitura rápida. Para compreender a frase inteira, é preciso manter na memória o trecho já lido. O fato é que a memória imediata tem limite. Ela funciona como um reservatório com pouco espaço: tudo o que entra tem pouco tempo de permanência. As primeiras palavras entram na memória imediata e ficam ali um pouquinho. Se a leitura não for rápida, para completar logo o sentido, a informação parcial evapora-se.

Frase curta é o primeiro segredo do texto de leitura rápida

Os períodos curtos são mais fáceis de ler, por causa dos limites da memória imediata.

Para os textos informativos, frases de até 22 palavras estão de bom tamanho. Isso, se a construção e o vocabulário forem mais comuns e conhecidos.

Os períodos longos e complicados podem ser considerados ilegíveis, porque quem lê, quando chega ao ponto final, já não se lembra do começo. O leitor tem de reler o trecho que se evaporou para poder compreender o restante.

Qualquer leitor fica entediado quando precisa voltar atrás e reler para entender. Diante desse aborrecimento, não são poucos os que desanimam e abandonam o texto.

Uma pessoa só se submete a um texto ilegível, quando não tem outra saída ou receia ser prejudicada caso não complete a leitura. Isso é o que acontece com os contribuintes obrigados a destrinchar o manual do imposto de renda. Acontece também com estudantes que precisam ler certos textos para uma prova.

[Depois de lida a frase, a informação vai para a memória de médio prazo e em seguida para a memória permanente]

Palavras conhecidas: outro segredo do texto de leitura rápida

Palavras comuns são reconhecidas imediatamente pelo leitor.

O que é conhecido torna a leitura mais rápida. Por isso, a familiaridade é o segredo do texto acessível, fácil de ler. Ao escrever textos informativos, que devem ser lidos e compreendidos rapidamente, convém usar as palavras e construções mais conhecidas, mais usuais e familiares.

Palavras pouco conhecidas e pouco usadas travam a fluência da leitura, atrasam a compreensão.

O que ajuda a leitura rápida:

- períodos curtos;
- muitos verbos e pontos finais;
- ordem direta (o mais importante no começo);
- pouca ou nenhuma intercalação;
- enumeração anunciada;
- palavras curtas;
- palavras conhecidas.

As pedras no caminho do leitor:

- períodos longos;
- fileiras de *que* e *de*;
- ordem inversa (o mais importante no fim);
- muita intercalação de palavras, frases...;
- enumeração seca;
- palavras longas;
- palavras desconhecidas.

Ordem direta:

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heroico o brado retumbante.

(As margens do Ipiranga ouviram o brado retumbante de um povo heroico)

Intercalações

Coisas aparentemente complicadas, como a noção exata do que são as potências de dez – medidas para entender a vastidão do espaço cósmico ou a pequenez do mundo subatômico –, viram brincadeira na mão de Martin Rees.

Anuncie a enumeração

Ex.: Helena escreveu cinco palavras que não contêm a vogal *i*: ovelha, régua, alface, beterraba e asfalto.

Exercício

Num contexto de crescente mercantilização das ações de saúde, propiciado pela fragilização e fragmentação das políticas públicas de saúde, tende a crescer a medicalização.

A medicalização tende a crescer, num contexto de crescente mercantilização das ações de saúde, propiciado pela fragilização e fragmentação das políticas públicas de saúde.

A indicação excessiva de remédios, exames e cirurgias tende a crescer, num contexto em que as políticas públicas de saúde encontram-se frágeis e fragmentadas, favorecendo o comércio das ações de saúde.

A indicação excessiva de remédios, exames e cirurgias tende a crescer, porque as políticas públicas de saúde encontram-se frágeis e fragmentadas, favorecendo o comércio das ações de saúde.

A indicação excessiva de remédios, exames e cirurgias tende a crescer. Isso acontece porque as políticas públicas de saúde encontram-se frágeis e fragmentadas, favorecendo o comércio das ações de saúde.

Exemplos:

Favela = assentamento urbano informal

Lombada = obstáculo transversal

Seca = desconforto hídrico

Falta de água = indisponibilidade temporária dos serviços de saneamento

Exercício

1. O agravo interceptou a questão e a parte foi absolvida.
2. Os elementos dêiticos são seminais para a coesão textual.
3. O daguerreótipo esmaeceu e findou subtraído de seu brilho argênteo.
4. Não devemos postergar a solução dos problemas.
5. Nós, os nefelibatas, adoramos a maneira alambicada do ínclito presidente usar a língua.
 A antiga imagem fotográfica sobre película de metal desbotou e foi perdendo seu brilho prateado.
 Não devemos adiar a solução dos problemas.
 O recurso contra a decisão judicial foi aceito e o réu, absolvido.
 Nós, os literatos que desprezamos as coisas simples, gostamos da maneira pretensiosa com que o presidente usa a língua portuguesa.
 Os pronomes demonstrativos e os advérbios de tempo e lugar são importantes para a unidade de um texto.

3. Arames farpados no texto...

- O arcebispo proibiu o circunvagando das hetairas pelo transepto da catedral.
"Tradução" possível: O padre proibiu a circulação de prostitutas pela nave da igreja.

Substituir palavras:

Modismos por palavras comuns

Articular - fazer, preparar, organizar
Transparência - honestidade
Contabilizar - calcular, somar
Enfoque - ponto de vista
Finalizar - acabar
Implementar - fazer, realizar
Implementação - execução, realização
Agudizar - complicar, piorar
Alavancar - apoiar, sustentar, impelir, impulsionar
Desvincular - separar
Embasamento - base, fundamentação
Equacionar - apresentar
Viabilizar - realizar, fazer, tornar possível
Inviabilizar - impedir, dificultar
Otimizar - aumentar, melhorar
Sucateamento - destruição, desmonte
Mapeamento - lista
Problematizar - indagar, debater
Veicular - transmitir
Questionar – perguntar

Expressões longas por outras mais curtas

A fim de - para
Com relação a - sobre
Travar uma discussão - discutir
Alcançar uma vitória eleitoral - ganhar as eleições
Não rejeitar - aceitar
Não discordar - concordar
Não impedir - permitir
No sentido de - para

Palavras longas por palavras curtas

Abordagem - discussão
Elaborar - fazer, preparar
Comercializar - vender
Quantificar - calcular
Dimensionar - calcular, avaliar
Monitoramento - controle
Sinalizar - indicar, apontar

Estrangeirismos por palavras do português

Evite jargões profissionais e termos técnicos

Indexação salarial - aumento de salário controlado por um índice determinado pelo governo
Morbi-mortalidade materna - adoecimento ou morte por gravidez ou parto

Como fazer

A hermenêutica (estudo interpretativo) da Educação Física sempre demonstrou que atletismo de alto rendimento não é modelo para a população.

Este medicamento não é indicado para pessoas que apresentam hipervitaminose A e D, isto é, excesso dessas vitaminas no organismo.

O uso terapêutico do gelo, também chamado crioterapia, é indicado para lesões no sistema músculo-esquelético, por reduzir a formação de edemas.

O esfigmomanômetro, aparelho para medir a pressão arterial, só deve ser usado por profissionais ou pessoas treinadas.

Evite palavras com mais de um prefixo o sufixo

Irrastreabilidade, bidimensionalidade, destranscendentalização, desincompatibilização, ingovernabilidade, inconversibilidade.

Frases curtas

Apesar dos riscos dos impactos negativos que, certamente, a economia poderia sofrer por causa de eventuais e imprevisíveis problemas na conjuntura externa, que retardariam o processo de desenvolvimento, a sociedade não pode deixar escapar a oportunidade de levar o País a retomar o rumo do crescimento.

(A sociedade deve aproveitar a oportunidade de levar o País a retomar o crescimento, apesar dos riscos por problemas na situação econômica externa, que retardariam o desenvolvimento.)

Fugir da redundância

Encarar de frente, eixo central, sociedade como um todo, criar um novo modelo, ter futuro pela frente, desfecho final, intenção embrionária, empréstimo provisório, cooperação conjunta, há mil anos atrás, sintomas indicativos etc.

Evitar:

Verbos terminados em “izar”

Contabilizar, totalizar - somar
Equalizar - igualar
Finalizar - terminar
Instrumentalizar - instrumentar
Publicizar - divulgar, publicar

Verbos criados de adjetivos, que tendem a ser mais fracos

Utilizar - usar
Agilizar - apressar
Flexibilizar - modificar
Visualizar - olhar, ver.

Ambiguidade (Duplicidade de sentido. Nasce das palavras ou expressões que podem ser interpretadas com sentidos diferentes)

O Deputado abandonou a vida pública para entrar na privada.
Antes ele andava de lotação, hoje não anda mais.
Paulo ficou aborrecido com um amigo e falou mal da **sua** mãe.
Depois dos exames, a médica lhe disse que estava esperando bebê.
Crianças que recebem leite materno frequentemente são mais sadias.

Arcaísmos (Emprego de palavras antiquadas, fora de uso)

Destarte, informo ainda ao **mui digno** colega.
Abroquelar = fundamentar
apelo extremo = recurso extraordinário
areópago = tribunal

autarquia ancilar = Instituto Nacional de Previdência Social
cártula chéquica = folha de talão de cheques
com espeque no artigo = com fincas no artigo = com supedâneo no artigo = estribado no artigo = com base no artigo
consorte supérstite = viúvo(a)
digesto obreiro = Consolidação das Leis do Trabalho
diploma provisório = medida provisória
ergástulo público = cadeia
estipêndio funcional = salário
egrégio pretório supremo = excelso sodalício = STF
exordial = peça ou petição inicial
fulcro = fundamento
indigitado = réu
peça incoativa = peça-ovo = peça vestibular = peça ou petição inicial
peça increpatória = denúncia

Barbarismos (Alteração indevida da grafia da palavra)

Disenteria (e não desinteria).
Caramanchão (e não carramanchão).

Cacofonia (Junção de duas palavras, criando uma palavra nova inadequada)

O chefe **havia dado** ordens.
Da **vez passada** nós saímos.
Ele beijou a **boca dela**.
Ela tem **uma mão** machucada.
Pagarei o dobro **por cada** folha revisada.

Eco (ou rima)

Vicente mente constantemente.
Falar em desenvolvimento é pensar em alimento, saúde e educação.
Na última reunião, o chefe da nação avisou pela televisão que iria fazer uma convocação.

Chavões (uso de expressões consagradas, mas equivocadas)

Venho por meio desta.
No dia "x" próximo passado (p.p.).
Sem mais para o momento.
Desde o primórdio da humanidade.

Clichês (lugares-comuns; expressões antigas e desgastadas, cujo emprego denota, no mínimo, falta de criatividade)

Chorar lágrimas de sangue.
O astro-rei.
Comer o pão que o diabo amassou.
Correr atrás do prejuízo.
Fechar com chave de ouro.
Alto e bom som.
Antes de mais nada.
A olhos vistos.
A toque de caixa.

Erro no emprego de conectivos

Na reunião de ontem, **onde** falou sobre vários assuntos.
O diretor, **de quem** a secretária é muito eficiente, disse.

Contradição e associações ilógicas ou absurdas

Sou totalmente contra a pena de morte no Brasil. Na minha opinião, ela só deveria ser aplicada em casos de sequestro e estupro.

Estrangeirismo

Estou aguardando um *feedback* do meu *staff*, logo depois do *coffee-break*, para mandar fazer os *folders*.

Excesso de “quês” e preposições

Logo **que** ele telefonou eu disse **que** esperava **que** ele resolvesse aquilo **que** ele dissera **que** ia resolver.

Falta de paralelismo (pode ocorrer no nível sintático ou semântico)

A França se destaca pela culinária, enquanto os alemães são excelentes músicos.
(comparação entre país e população)

Ele ama e obedece aos pais.

(“Amar” é verbo transitivo direto; “obedecer” é transitivo indireto. “Ele ama os pais e obedece a eles”)

O menino entrou e saiu da sala imediatamente.

Gerundismo

Nós vamos estar entrando em contato com o Senhor. E a empresa vai estar resolvendo o seu problema em breve.

Temos que estar nos unindo para estar mostrando aos nossos interlocutores a nossa proposta integral.

Ironia

Muito competente o Prefeito, construiu viadutos que levam a lugar nenhum.

Má colocação das palavras

Aluga-se casa para jovens de fundos amplos e arejados.

Comprou um peixe para o pai grande e muito fresco.

Modismos

em nível de; eu, enquanto...; os atores envolvidos;

Neologismos não oficializados

Alavancar recursos.

Prospectar clientes.

Oralidade

Pra resolver o problema do terror, a gente precisa se unir.

Tá certo que todos os países têm problemas, mas a gente tem que tentar, né?

Palavras “muletas”

coisa; negócio; tipo.

Personalismo

Eu acho que (ou “na minha opinião”) o alcoolismo é um problema.

Pleonasmo

A vítima faleceu em meio a uma grande hemorragia de sangue.
Está com uma grave hepatite no fígado.
Voltou a estudar novamente.
Ele **reincidiu na mesma falta de novo**.
Tenho **certeza absoluta**.

Prolixidade (exemplos já apresentados)

Solecismo (erros de concordância e regência)

Assistimos **um** filme de época.
Cheguei **no** cinema antes da hora marcada.
Pedro visava **o** posto de desembargador.
"Fazem três anos que não vou ao médico." (Faz três anos que não vou ao médico.)
"Aluga-se salas nesse edifício." (Alugam-se salas nesse edifício.)

Termos inadequados

Isso não tem nada **haver** com o assunto. (a ver)
Fulano é uma pessoa muito fácil de **lhe dar**. (lidar)
Redigiu o documento **afim de** esclarecer a questão. (a fim de)

Reescreva as orações.

A Comissão de Planejamento e Finanças da Assembleia Legislativa oportunizou um rico debate entre deputados, governo e sociedade.

Comunicar é o oposto de isolar. Escrever difícil devia ser crime inafiançável. As pragas da verbosidade, do pedantismo e do racismo linguístico consistem em usar palavras demais, num ataque de exibicionismo, narcisismo e desprezo pelos neurônios e pelo tempo do leitor. Servem para encher linguiça, tergiversar, escamotear, intimidar, excluir."

Neste ano de 1999, a comemoração dos 500 anos do Brasil integra cada vez mais entidades públicas e privadas na organização de uma grande variedade de atividades dedicadas a diversos aspectos da efeméride brasileira.

(Em 1999, entidades públicas e privadas integram-se para organizar atividades relativas à comemoração dos 500 anos do Brasil.)

Madame Natasha (criada pelo jornalista Elio Gaspari para "socorrer os anêmicos do idioma")
"Acréscio aplausos merecidos à laboriosa classe dos escrivães, vanguardeiros da infraestrutura jurisdicional. Mas não se há de deslembrar do intransponível lindeiro da autoridade hierárquica. Inadmitível se pretender a inversão dessa ordem, algemar atos rotineiros de lotação e relotação de servidores à prévia aquiescência do escrivão, como pudessem estes exercer o 'poder de veto' ao que foi externado pelo juiz."

Madame acredita que o desembargador quis dizer o seguinte:

– O escrivão deve se meter naquilo que não é de sua conta.

"As práticas de Educação e Comunicação pressupõem o homem como sujeito de um processo para construir uma realidade que contemple o usufruto de melhores condições de vida."

Madame acredita que ele quis dizer:

– O homem quer viver direito.

“O sucesso de uma super infovia da informação depende, em última análise, da proliferação abundante dos provedores de informação (*information providers*).”

Madame acredita que o ministro quis dizer que o negócio depende da existência de clientes.

Na próxima eleição, haverá uma ampliação da fiscalização da justiça eleitoral sobre a declaração dos gastos de promoção e sobre a identificação de doações.

Passear no parque com seu cão, não só evita que você seja um mau vizinho, como também simplifica desagradáveis hábitos de excreção, além de livrá-lo de problemas com a lei, sendo que tudo isso é muito desgastante.

“Paul Otellini, que se tornou diretor-presidente da gigante dos microprocessadores no segundo trimestre do ano passado, e Morgan Freeman, ator e co-fundador do Revelations Entertainment Studios, estavam na feira de eletrônicos Consumer Electronics Show para argumentar que os instrumentos tecnológicos e a defesa contra a pirataria finalmente estão desenvolvidos o bastante para começar a distribuição de entretenimento de alta qualidade da internet para televisores.”

“O PT é uma página virada em minha vida.” Essa frase, dita por um de suas mais importantes figuras, o homem que passou parte de sua vida ajudando esse partido a chegar ao poder – mas que também esteve na origem da maior crise de sua história –, o ex- chefe da Casa Civil da Presidência da República, José Dirceu, revela o nível das divergências internas do PT.”

“A liberdade de informação, os serviços de educação, saúde e justiça e as possibilidades de melhora em vez de esmola, nessas regiões, são escassos.”

30 DICAS PARA ESCREVER BEM (texto atribuído ao professor João Pedro, da UNICAMP)

01. Deve evitar ao máx. a utiliz. de abrev., etc.
02. É desnecessário **fazer-se empregar de um estilo de escrita demasiadamente rebuscado**. Tal prática advém de esmero excessivo que raia o exibicionismo narcisístico.
03. Anule **aliterações** altamente abusivas.
04. não esqueça as **maiúsculas no início** das frases.
05. **Evite lugares-comuns** como o diabo foge da cruz.
06. O uso de **parênteses** (mesmo quando for relevante) **é desnecessário**.
07. **Estrangeirismos estão out**; palavras de origem portuguesa estão in.
08. **Evite o emprego de gíria**, mesmo que pareça nice, sacou??... então valeu!
09. **Palavras de baixo calão**, porra, podem transformar o seu texto numa merda.
10. **Nunca generalize**: generalizar é um erro em todas as situações.
11. **Evite repetir a mesma palavra** pois essa palavra vai ficar uma palavra repetitiva. A repetição da palavra vai fazer com que a palavra repetida desqualifique o texto onde a palavra se encontra repetida.
12. **Não abuse das citações**. Como costuma dizer um amigo meu: “Quem cita os outros não tem idéias próprias”.
13. **Frases incompletas** podem causar
14. **Não seja redundante**, não é preciso dizer a mesma coisa de formas diferentes; isto é, basta mencionar cada argumento uma só vez, ou por outras palavras, não repita a mesma idéia várias vezes.
15. **Seja mais ou menos específico**.
17. A voz **passiva deve ser evitada**.
18. **Utilize a pontuação corretamente** o ponto e a vírgula pois a frase poderá ficar sem sentido especialmente será que ninguém mais sabe utilizar o ponto de interrogação
19. Quem precisa de **perguntas retóricas**?
20. Conforme recomenda a **A.G.O.P**, **nunca use siglas** desconhecidas.
21. **Exagerar é cem milhões de vezes pior** do que a moderação.
22. **Evite mesóclises**. Repita comigo: “mesóclises: evitá-las-ei!”
23. **Analogias na escrita são tão úteis quanto chifres numa galinha**.
24. **Não abuse das exclamações!** Nunca!!! O seu texto fica horrível!!!!!!
25. **Evite frases exageradamente longas** pois estas dificultam a compreensão da idéia nelas contida e, por conterem mais que uma idéia central, o que nem sempre torna o seu conteúdo acessível, forçam, desta forma, o pobre leitor a separá-la nos seus diversos componentes de forma a torná-las compreensíveis, o que não deveria ser, afinal de contas, parte do processo da leitura, hábito que devemos estimular através do uso de frases mais curtas.
26. Cuidado com a ortografia, para não estrupar a língua portuguesa.
27. **Seja incisivo e coerente**, ou não.
28. **Não fique escrevendo (nem falando) no gerúndio**. Você vai estar deixando seu texto pobre e estar causando ambigüidade, com certeza você vai estar deixando o conteúdo esquisito, vai estar ficando com a sensação de que as coisas ainda estão acontecendo. E como você vai estar lendo este texto, tenho certeza que você vai estar prestando atenção e vai estar repassando aos seus amigos, que vão estar entendendo e vão estar pensando em não estar falando desta maneira irritante.
29. Outra barbaridade que **tu deves evitar chê**, é usar muitas expressões que acabem por denunciar a região onde tu moras, carajo!... nada de mandar esse trem... vixi... entendeu bichinho?
30. **Não permita que seu texto acabe por rimar**, porque senão ninguém irá aguentar já que é insuportável o mesmo final escutar, o tempo todo sem parar.

Gêneros mais comuns na redação oficial

“falamos apenas através de determinados gêneros do discurso, isto é, todos os nossos enunciados possuem formas relativamente estáveis e típicas de construção do todo” (BAKHTIN, 2003, p.282)

Aprendemos também com Bakhtin que “é preciso dominar bem os gêneros para empregá-los livremente” (p. 284).

“Quanto melhor dominamos os gêneros tanto mais livremente os empregamos, tanto mais plena e nitidamente descobrimos neles a nossa individualidade (onde isso é possível e necessário), refletimos de modo mais flexível e sutil a situação singular da comunicação; em suma, realizamos de modo mais acabado o nosso livre projeto de discurso”. (BAKHTIN, 2003, p. 285)

Quem escreve precisa saber para quem está escrevendo, o que quer dizer e com que objetivo está escrevendo. Muitas vezes, entender um texto isoladamente, julgar a qualidade do texto fora do contexto em que ele foi produzido e da situação na qual ele será lido é quase impossível. O poema Happy End escrito por Cacaso, por exemplo, só é entendido como um poema no contexto em que ele é publicado.

Happy End (Cacaso)

o meu amor e eu
nascemos um para o outro
agora só falta quem nos apresente

É preciso que o gênero traga sempre consigo as condições de produção e recepção dos textos. Ou seja, um gênero textual não é só a sua forma, mas é, sobretudo, sua função (MARCUSCHI, 2002)

E essa função ajuda a determinar os elementos escolhidos para compor o texto, a fim de que ele seja eficaz, atingindo o público certo e provocando nele a reação desejada (rir, comparecer à festa, se convencer de alguma coisa, obedecer etc.).

É preciso que os estudantes percebam a finalidade do texto, bem como os recursos linguísticos usados e o efeito de sentido que visam provocar. É preciso, muitas vezes, que eles identifiquem quem está falando no texto, para quem, em que situação e com que objetivo.

Ler um texto poético em função das informações que ele traz é errar o alvo. Não podemos achar que Drummond escreveu para falar de uma pedra que estava no meio do caminho, e ficar por aí. E o oposto – ler um texto informativo utilizando as estratégias apropriadas à leitura de um texto literário – é igualmente inadequado.

É importante que os aprendizes conheçam e reconheçam as estruturas prototípicas dos gêneros textuais, mas que estejam conscientes da flexibilidade delas. Explorar o trabalho linguístico feito no texto e os efeitos de sentido que provocam, as escolhas do autor para marcar sua intenção comunicativa, as possibilidades que a língua nos oferece e as consequências de cada uma dessas escolhas em termos dos sentidos que elas permitem ao leitor construir, ou seja, das direções que apresentam ao leitor é mais produtivo que reduzir o trabalho com o texto a características (fórmulas) dos gêneros textuais.

“Usamos a expressão *gênero textual* como uma noção propositalmente vaga para referir os *textos materializados* que encontramos em nossa vida diária e que apresentam *características sócio-comunicativas* definidos por conteúdos, propriedades funcionais, estilo e composição característica.” (MARCUSCHI, 2002, p. 23)

MANUAL DA TECNOMISTIFICAÇÃO

Escolha um item de cada coluna

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
Caros colegas,	a execução deste projeto	nos obriga à análise	das nossas opções de desenvolvimento futuro.
Por outro lado,	a complexidade dos estudos efetuados	cumpre um papel essencial na formulação	das nossas metas financeiras e administrativas.
Não podemos esquecer que	a atual estrutura organizacional	de auxilia a preparação e a estruturação	das atitudes e das atribuições da diretoria.
Do mesmo modo,	o novo modelo estrutural aqui preconizado	contribui para a correta determinação	das novas proposições.
A prática mostra que	o desenvolvimento de formas distintas de atuação	assume importantes posições na definição	das opções básicas para o sucesso do programa.
Nunca é demais insistir que	a constante divulgação das informações	facilita a definição	do nosso sistema de formação de quadros.
A experiência mostra que	a consolidação das estruturas	prejudica a percepção da importância	dadas condições apropriadas para os negócios.
É fundamental ressaltar que	a análise dos diversos resultados	oferece uma boa oportunidade de verificação	dos índices pretendidos.
O incentivo ao avanço tecnológico, assim como	o início do programa de formação de atitudes	de acarreta um processo de reformulação	das formas de ação.
Assim mesmo,	a expansão de nossa atividade	exige precisão e definição	dos conceitos de participação geral.

Elio Gaspari - *Jornal de Brasília*. Brasília, 28, jun. 1998.

Escolha um número de 3 dígitos e veja as palavras correspondentes na tabela

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3
0 – programação	0 – funcional	0 – sistemática
1 – estratégia	1 – operacional	1 – integrada
2 – mobilidade	2 – dimensional	2 – equilibrada
3 – planejamento	3 – transacional	3 – totalizada
4 – dinâmica	4 – estrutural	4 – insumida
5 – flexibilidade	5 – global	5 – balanceada
6 – implementação	6 – direcional	6 – coordenada
7 – instrumentação	7 – opcional	7 – combinada
8 – retro-ação	8 – central	8 – estabilizada
9 – projeção	9 – logística	9 – paralela

Para se dar bem mesmo é só relacionar as frases obtidas em cada tabela e abusar da fala pausada. Essa é a receita do sucesso! Um exemplo:

É fundamental ressaltar que a complexidade dos estudos efetuados facilita a definição dos índices pretendidos, assim como aborda muito bem a teoria da **dinâmica global coordenada**.

Como não se deve escrever:

COLUNA A	COLUNA B	COLUNA C	COLUNA D	COLUNA E	COLUNA F	COLUNA G
1. A necessidade emergente	se caracteriza por	uma correta relação entre estrutura e superestrutura	no interesse primário da população,	substanciando e vitalizando,	muma ótica preventiva e não mais curativa,	a transparência de cada ato decisional.
2. O quadro normativo	prefigura	a superação de cada obstáculo e/ou resistência passiva	sem prejudicar o atual nível das contribuições,	não assumindo nunca como implícito,	no contexto de um sistema integrado,	um indispensável salto de qualidade.
3. O critério metodológico	reconduz a sínteses	a pontual correspondência entre objetivos e recursos	com critérios não-dirigísticos,	potenciando e incrementando,	na medida em que isso seja factível,	o aplanamento de discrepâncias e discrasias existentes.
4. O modelo de desenvolvimento	incrementa	o redirecionamento das linhas de tendências em ato	para além das contradições e dificuldades iniciais,	evidenciando e explicitando	em termos de eficácia e eficiência,	a adoção de uma metodologia diferenciada.
5. O novo tema social	propicia	o incorporamento das funções e a descentralização decisional	muma visão orgânica e não totalizante,	ativando e implementando,	a cavaleiro da situação contingente,	a redefinição de uma nova figura profissional.
6. O método participativo	propõe-se a	o reconhecimento da demanda não satisfeita	mediante mecanismos da participação,	não omitindo ou calando, mas antes particularizando,	com as devidas e imprescindíveis ênfases,	o co-envolvimento ativo de operadores e utentes.
7. A utilização potencial	privilegia	uma coligação orgânica interdisciplinar para uma práxis de trabalho de grupo,	segundo um módulo de interdependência horizontal,	recuperando, ou antes revalorizando,	como sua premissa indispensável e condicionante,	uma congruente flexibilidade das estruturas.

KURY, Adriano da Gama. *Para falar e escrever melhor o português*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989. p.18 - 19. Segundo o autor, o quadro consta da obra de Cesare Marchi *Impariamo Italiano* (“Aprendamos o Italiano”) Milão, Rizzoli Ed., 1984, e teria sido elaborado por dois professores universitários italianos no estudo “*Prontuário de frases para todos os usos para preencher o vazio de nada*”.

PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ

1. RELATÓRIO

I
Trata o presente caso
De uma ação criminal
Movida neste Juízo
Buscando sanção penal
Para um ocorrido fato
Tido como estelionato
Pelo MP Federal.

II
Fulano de tal
É o nome do acusado,
Profissão: electricista,
Nesta domiciliado,
É viúvo, brasileiro,
E desse modo ligeiro,
Ei-lo aí qualificado.

III
Denúncia foi recebida
As folhas um, oito, três
Noventa e sete era o ano
Outubro era o mês
Vinte e três era o dia
Que a ação começaria.
Com o despacho que se fez.

IV
Veio, porém, a Juízo,
O réu, antes de citado,
Na folha dois, zero, três
Formulou arrazoado
Dizendo que prescrevera
O crime – se ocorrera
Do qual era acusado.

V
Disse que entre a conduta
Como criminosa tida
E o dia em que a denúncia
Aqui fora recebida
Treze anos se passavam
E só doze lhe bastavam
pra encerrar a partida.

VI
Ouvi o douto *parquet*
Este fez oposição
Dizendo que o fato crime
Não teve consumação
Há tanto tempo passado
Sendo desarrazoado
Se falar em prescrição.

VII
O MM. Juiz
Acatou o argumento
Que o MP Federal
Usou como fundamento
E colocou no papel
Que ao pedido do réu
Negava deferimento.

VIII
Feito isto foi marcada
Logo uma audiência
Para interrogar o réu
Sendo-lhe dada ciência
Que iria ser processado
Depois seria julgado
Com Justiça e com Prudência.

IX
Mas com aquele *decisum*
Não houve conformação
Recurso em sentido estrito
Do réu foi a reação
Para ver modificada
A decisão prolatada
Negando-lhe a prescrição

X
Vieram os autos conclusos
Pra que eu decida afinal
Se inverto a decisão
E dou ao feito um final
Ou mantenho o seu curso
Instruo logo o recurso
E mando pro Tribunal.

É o relatório. Decido.

2. FUNDAMENTAÇÃO

XI
Ao apreciar o caso
Que ora é apresentado
Importa examinar
Com cautela e com cuidado
O termo inicial
Do prazo prescricional
Pela defesa alegado.

XII
Nesse sentido, vejamos
O fato considerado
Como artificioso,
Ardiloso, simulado
Que o réu criou em sua mente
Buscando dolosamente
O benefício almejado.

XIII
[é fato que causa espanto
O que passo a descrever
Pois do que consta dos autos
O que ele tentou fazer
Foi obter quitação
De mútuos de habitação
Com seguro a receber.

XIV
Como *modus operandi*
Para o seu desiderato
A sua esposa, *Fulana*
Figurou em dois contratos
Usando financiamento
Comprou casa, apartamento
Porém omitido um fato.

XV
O fato omitido *in casu*
Era a saúde de *fulana*
Que, portadora de câncer,
Brevemente morreria
E através de sua morte
Na verdade seu consorte
Se beneficiaria.

XVI
É que *Fulana* morrendo
Os seguros pagariam
Todo o saldo dos empréstimos
E as contas se quitariam
A casa, o apartamento
Após feito o pagamento
Pro marido ficariam.

XVII
Mas do que vejo dos autos
Esse plano não vingou
Porque a seguradora
Bem cedo desconfiou
Foi pondo dificuldade
E o fato é que, em verdade,
Os seguros não pagou.

XVIII

Às folhas cinqüenta e cinco

O BEC é que noticia

Sete anos que passaram

XIX
Também em favor da tese
Que não houve a conclusão
Da conduta criminosa
De que trata esta ação
Um feito judicial
Na Justiça Estadual
Está em tramitação.

XX
Vejo Às folhas 200
Um ofício a informar
Que em uma Vara Cível
Aqui mesmo do lugar
O espólio de *Fulana*
Litigada até hoje em dia
Com *Blá-blá-blá-bla*.

XXI
Bem se sabe, pra que haja
Estelionato consumado
Impõe-se que o agente
Alcance o fim planejado
Pois como o tipo é descrito
Na norma em que está inscrito
É crime de resultado.

XXII
Tendo assim, convicção
De que o fato tratado
Como crime nestes autos
Oi simplesmente tentado
Retorno a minha atenção
Ao prazo da prescrição
E como ele é contado.

XXIII
O transcurso de tal prazo
Em caso de tentativa
Expressamente é previsto
Em locução normativa

Diz a norma que começa
No mesmo dia que cessa
A atividade nociva.

XXIV
A norma que ora cito
É de sabença geral
Bem no artigo cento e onze
Lá do Código Penal
O inciso é o segundo
Não é coisa do outro mundo
Só disciplina legal.

XXV
Sobre o tema MIRABETE
Dá a seguinte lição:
Que havendo tentativa
O prazo de prescrição
Começa mesmo de fato
No dia do último ato
De sua execução.

XXVI
Partindo dessa premissa
Resta só verificar
Qual o ato executório
Feito em último lugar
Por parte do acusado
Pra se r beneficiado
Pela *Blá-blá-blá-blá*.

XXVII
Identificar tal ato
Não me traz qualquer tormento.
É claro que a tentativa
De ter locupletamento
Encerrou quando o acusado
Sentindo-se habilitado
Entregou o requerimento.

XXVIII
O mês em que ocorreu o fato acima
apontado:

Setembro de oitenta e quatro
Isso está bem comprovado
Sendo um pouco inteligente
Isto é suficiente
Pra ser tudo calculado.

XXIX
Daquele mês de setembro
Até o outro momento
Que formulada a denúncia
Deu-se o seu recebimento
Foram mais de treze anos
Não há como ter enganos,
Este é meu pensamento.

XXX
Assim não se pode mais discutir a
autoria.
A materialidade
Se, no caso, dolo havia,
Pois a prejudicial
Do prazo prescricional
Impede a pena tardia

XXXI
Tem, pois, razão a defesa
Quando alega prescrição
E assim fundamentado
Exerço a retratação.
Não pode mais o Estado
Exercer a pretensão
De punir o acusado.

3. DISPOSITIVO

POTO ISTO, julgo extinta
Toda punibilidade
Da conduta do acusado,
Cuja materialidade
Na denúncia está descrita,
Mas que hoje esta prescrita,
Livre de penalidade.

(textos retirados do livro *Português Jurídico*, de
Nelson Maia Schocair)

Despacho de um Juiz de Palmas, Tocantins:

Trata-se de auto de prisão em flagrante de S.R.H. e H.R.H., que foram detidos em virtude do suposto furto de duas melancias. Instado a se manifestar, o Sr. Promotor de Justiça opinou pela manutenção dos indiciados na prisão.

Para conceder a liberdade aos indiciados, eu poderia invocar inúmeros fundamentos: os ensinamentos de Jesus Cristo, Buda e Ghandi; o Direito Natural; o princípio da insignificância ou bagatela; o princípio da intervenção mínima; os princípios do chamado Direito alternativo; o furto famélico; a injustiça da prisão de um lavrador e de um auxiliar de serviços gerais em contraposição à liberdade dos engravatados que sonogam milhões dos cofres públicos; o risco de se colocar os indiciados na Universidade do Crime (o sistema penitenciário nacional). (...) Poderia sustentar que duas melancias não enriquecem, nem empobrecem, ninguém.

Poderia aproveitar para fazer um discurso contra a situação econômica brasileira, que mantém 95% da população sobrevivendo com o mínimo necessário, apesar da promessa deste presidente que muito fala, nada sabe e pouco faz.

Poderia brandir minha ira contra os neo-liberais, o consenso de Washington, a cartilha demagógica da esquerda, a utopia do socialismo, a colonização europeia.

(...)

Poderia dizer que George Bush joga bilhões de dólares em bombas na cabeça dos iraquianos, enquanto bilhões de seres humanos passam fome pela Terra e aí, cadê a Justiça nesse mundo?

Poderia mesmo admitir minha mediocridade por não saber argumentar diante de tamanha obviedade.

Tantas são as possibilidades que ousarei agir em total desprezo às normas técnicas: não vou apontar nenhum desses fundamentos como razão de decidir.

Simplemente Mandarei soltar os indiciados. Quem quiser que escolha o motivo.

Expeçam-se os alvarás. Intimem-se.

Descrição erótica

O Diário da Justiça do Piauí publicou, em novembro de 1989, uma sentença com explicações eróticas do juiz Joaquim Bezerra Feitosa, da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais. Veja o trecho da decisão que absolveu um acusado de estupro.

"O estupro se realiza quando o agente age contra a vontade da vítima, usando coação física capaz de neutralizar qualquer reação da infeliz subjugada. No presente processo, a vítima, alegre e provocante, passou a assediar o acusado, que se encontrava nas areias do rio Poty, a mostrar-lhe o biquíni, que almofadava por trás, o incógnito estimulado.

A vítima e o acusado trocaram olhares imantados, convidativos e depois se juntaram numa câmara de ar nas águas do rio, onde se deleitaram de prazer, oriundo do namoro, amassando o entendimento do desejo para findar numa relação sexual, sob o calor do sol. Mergulhando no império dos sentidos até o cansaço físico, disjunciando-se os dois, o acusado para um lado e a vítima para outro, para, depois, esta aparentar um simulado do ato do qual participou e queria que acontecesse, numa boa e real, como aconteceu.

Não há configuração do crime de estupro. Há, sim, uma relação sexual, sob promessas de namoro fácil para ser duradouro, que se desfaz na primeira investida de um ato sexual desejado entre o acusado e a dissimulada vítima. Esta, com lágrimas deitadas nos olhos fez fertilizar a mesma terra onde deixou cair uma partícula de sua virgindade, como uma pequena pele, que dela não vai mais se lembrar, como também não esquecer o seu primeiro homem, que a metamorfoseou mulher".

Ditos populares do Millôr Fernandes:

1. A substância inodora e incolor que já se foi não é mais capaz de comunicar movimento ou ação ao engenho especial para triturar cereais.

2. Aquele que se deixa prender sentimentalmente por criatura inteiramente destituída de dotes físicos, de encanto, ou graça, acha-a extraordinariamente dotada desses mesmos dotes que outros não lhe veem.

3. O artífice ou operário que fabrica um cabaz fundo fabrica vinte vezes o quántuplo disso.

4. De unidade de cereal em unidade de cereal, a ave de crista carnuda e asas curtas e largas da família das galináceas abarrota a bolsa que existe nessa espécie por uma dilatação do esôfago e na qual os alimentos permanecem algum tempo antes de passarem à moela.

5. O Espírito das Trevas não é tão destituído de encantos e graças físicas quanto se o representa por meio de traços e cores.

6. Aquele que anuncia por palavras tudo que satisfaz o seu ego, tende a perceber pelos órgãos de audição coisas que não se destinam a aumentar-lhe o sentimento de euforia.

7. Quando o Sol está abaixo do horizonte a totalidade dos animais domésticos da família dos Felídeos são de cor mescla entre branco e preto.

8. O traje característico que usa não identifica fundamentalmente a pessoa que por fanatismo, misticismo ou cálculo se isola da sociedade levando vida austera e desligada das coisas mundanas.

9. A criatura canonizada que vive em nosso próprio lar não é capaz de produzir efeito extraordinário que vá contra as leis fundamentais da natureza.

(10). Aquele que se constituir em agente, no período presente, de um processo de produção, em outrem, de ferimentos ou lesões inequivocamente decorrentes de instrumento constituído de material produzido com a concorrência de minério ferrífero, com idêntico tipo de substância virá a ser vítima, em algum momento do futuro, de machucaduras em tudo e por tudo semelhantes àquelas proporcionadas por sua própria ação anteriormente descrita.

PROJETO DE LEI nº 120.09

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA DA REFLEXÃO DA MÃO AMIGA

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Estado do Ceará, o 1º (primeiro) dia útil de junho como o Dia da Reflexão da Mão Amiga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de maio de 2009.

Deputado Francisco Caminha

-2º Vice-Presidente -

PHS

JUSTIFICATIVA: O nosso cotidiano está marcado pela invasão da televisão dentro do nosso lar com exposição de filmes com todo o tipo de violência e maus exemplos de bandidagem em todo o Brasil, além disso ainda contamos com as novelas que retratam os absurdos da Vida.

Podemos ainda acompanhar pelos meios de comunicação a realidade dos Hospitais público do Brasil, faltando UTIS, o aumento da violência que vem abrangendo principalmente a faixa etária dos jovens de 16 à 24 anos, os quais são as presas mais fáceis para o uso de drogas, principalmente o crack. Outra grande problemática é o grande aumento do número de indigentes e pobres que alcançaram o patamar de 52% da população somente no nosso estado do Ceará.

O nosso maior objetivo com a criação dessa data, é despertar um sentimento profundo na mente de todos nós, seja educador (diretor(a), professor(a)) que poderão se utilizar de sua criatividade para não deixar os jovens na ociosidade

Diante do exposto, solicitamos o concurso dos Nobres Colegas à aprovação da presente medida.

Data retro.

http://www.al.ce.gov.br/legislativo/tramit2009/pl120_09.htm

LEI Nº 10.982, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a proibição da exposição, em mesas e balcões, de recipientes que contenham cloreto de sódio (sal de cozinha) em bares, restaurantes, lanchonetes e similares.

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os estabelecimentos que comercializam alimentos preparados para consumo, como bares, restaurantes, lanchonetes e similares, no Município de Belo Horizonte, proibidos de expor, nas mesas e balcões, recipientes que contenham cloreto de sódio (sal de cozinha).

Parágrafo único - Os estabelecimentos disponibilizarão, sem exposição, embalagens individuais, nos termos da Lei nº 10.605, de 15 de janeiro de 2013, contendo cloreto de sódio (sal de cozinha) para o consumo, quando solicitado pelo cliente.

Art. 2º - A não observância do disposto no caput do art. 1º sujeitará o estabelecimento a multa fixada em regulamentação.

Art. 3º - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manual de redação parlamentar da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

INTRODUÇÃO

O parlamento, como espaço de representação, abre-se a cenas e linguagens variadas, que dialogam e se confrontam segundo motivações e propósitos distintos. Compreender as relações que se travam nessa arena e os papéis reservados a cada um dos atores envolvidos (parlamentares, técnicos, cidadãos) é uma condição para o adequado aproveitamento das técnicas de redação parlamentar. É preciso, assim, distinguir as instâncias de trabalho (o político, o técnico, o administrativo), os interesses e as responsabilidades (o institucional e o partidário, o público e o particular, o singular e o coletivo) e, ainda, os discursos (as palavras e os textos).

Redigir um documento parlamentar é verificar, em cada caso, o peso dessas diferenças e, a partir delas, construir o texto, num esforço conjugado de técnica e interpretação.

Os textos produzidos na Assembleia

Os textos produzidos na Assembleia Legislativa, articulando funções de natureza técnica, política e administrativa, dizem respeito, basicamente, a dois grandes campos de trabalho: o das atividades parlamentares (legislativa, fiscalizadora e política) e o da organização institucional.

Os textos relativos ao primeiro campo correspondem aos documentos parlamentares e constituem o objeto deste manual. Os textos relativos ao segundo campo, que o manual não investiga, são elaborados paralelamente à atividade parlamentar e envolvem trabalhos de representação jurídica, de comunicação institucional, de formação de pessoal, de criação de conhecimento (pesquisa e memória) e de administração de serviços.

Embora a natureza e as funções desses textos muitas vezes se confundam, gerando uma escrita híbrida, de difícil classificação, é possível agrupá-los da seguinte forma:

Documentos parlamentares

Textos de natureza técnico-legislativa [ou jurídico-legislativa]: são aqueles relacionados com o processo legislativo propriamente dito, por cuja autoria e efeitos respondem os parlamentares. Incluem as proposições (propostas de emenda à Constituição, projetos de lei e de resolução, emendas a projeto, requerimentos, pareceres e relatórios de comissão) e os documentos de ordenação do processo legislativo (ata, edital de convocação, ordem do dia, decisão da Presidência).

Textos de natureza político-administrativa: são aqueles elaborados em razão das atividades político-administrativas da instituição. Tais documentos são assinados por parlamentar, no exercício de uma competência executiva regimentalmente prevista, ou por servidor, no desempenho de uma atribuição funcional. Incluem-se entre eles os atos normativos internos e os textos de correspondência oficial.

Textos de natureza técnico-consultiva: elaborados e assinados por consultoria especializada, servem como informação ou advertência técnica sobre matéria determinada, com o objetivo de subsidiar o parlamentar em sua atividade política, ou órgão da Casa, em sua atividade institucional. Trata-se das informações e das notas técnicas.

Textos de natureza política: são os relativos às manifestações parlamentares de cunho predominantemente político, de caráter individual ou partidário. Incluem-se neste rol os pronunciamentos (discursos).

Outros textos produzidos na Assembleia

Textos de natureza jurídico-institucional: são basicamente os textos elaborados pelo órgão de representação judicial do Poder Legislativo – a sua Procuradoria. Distinguem-se dos demais principalmente pelo conteúdo especificamente jurídico e pela interface com o Poder Judiciário.

Textos jornalísticos e de divulgação institucional: destinados aos públicos interno e externo da Assembleia, adaptam-se aos meios pelos quais são veiculados. Têm por finalidade divulgar o conteúdo da legislação e as atividades do Poder Legislativo e prestar esclarecimentos à sociedade, por meio da imprensa. Esses textos procuram tratar os fatos em linguagem coloquial, acessível ao público, distanciando-se, quando possível, do jargão jurídico e técnico.

Textos acadêmico-institucionais: trata-se de estudos e ensaios teóricos sobre questões relacionadas com o Poder Legislativo, divulgados em periódicos, como os “Cadernos da Escola do Legislativo”, ou em publicações especiais.

Textos administrativos: são os documentos relacionados com a atividade de organização dos serviços administrativos da Secretaria da Assembleia e dos gabinetes parlamentares.

A linguagem parlamentar

A redação de documentos parlamentares observa, de modo geral, os princípios que orientam a administração pública e servem de referência para a redação de textos oficiais nos órgãos públicos. A diversidade de pessoas, de interesses, de culturas e, por extensão, de textos que fazem parte do trabalho de uma Casa Legislativa deve servir, no entanto, como sinal de atenção para o aproveitamento adequado desses princípios na situação específica de produção de um texto parlamentar. A abertura a diferentes tipos de discursos e perspectivas é uma marca típica dos parlamentos e tem impacto direto sobre a forma como os documentos parlamentares são redigidos.

Um dos mais importantes princípios da administração pública, o da publicidade, implica, do ponto de vista do redator, a necessidade de que o texto possa ser lido e compreendido pelo maior número possível de pessoas. É por isso que se buscam a *clareza* e a *precisão* da forma, e é por isso que a *simplicidade* e a *concisão* devem ser tomadas como marcas da linguagem parlamentar.

O domínio público exige, também, que os atos e as realizações de seus agentes tenham fundamento de ordem pública e se façam sem idiosincrasias, descolados de motivações de ordem pessoal. Essa diretriz indica, na redação dos documentos públicos, a linha da *impressoalidade*, que não deve significar rigidez e deselegância, mas sim *objetividade* e *racionalidade*. Um texto impessoal evita a manifestação de opiniões e impressões pessoais sobre o assunto tratado, o uso de figuras de estilo, como a metáfora ou a ironia, e se prende à *formalidade*.

A formalidade, no grau em que ocorre na esfera pública, não pode ser confundida com eruditismo, assim como a simplicidade não admite a vulgaridade. A formalidade da escrita supõe um *distanciamento* entre os interlocutores e um grau maior de *reflexão* sobre a linguagem utilizada, o que afasta da escrita os traços da espontaneidade e da intimidade. A simplicidade, por sua vez, tem a ver com o emprego de termos acessíveis, com a sintaxe direta, com frases sem rebuscamento. Um texto simples evita hermetismos, excessos, inversões e jargões e só utiliza termos técnicos na medida em que forem necessários ao assunto tratado.

Outra característica dos documentos públicos é a *padronização*. As regras de padronização de textos atendem às necessidades de classificação, indexação e organização de documentos (sua sistematização e arquivamento). Pretende-se com isso tornar mais fácil para qualquer pessoa o acesso, a consulta e a leitura dos textos. A padronização, no entanto, não pode tornar-se, em si mesma, a finalidade de um procedimento.

Pode-se dizer, assim, que os documentos parlamentares, salvo os pronunciamentos, que têm uma dicção bastante peculiar, devem buscar a clareza, a precisão e a simplicidade, por meio de uma escrita que adote a formalidade e a impessoalidade e atenda aos padrões de *correção* da norma culta.

A adequação do texto e o papel do redator

Sem prejuízo das recomendações gerais referentes à forma da redação parlamentar, há ainda uma, muito importante, que, de certo modo, coordena o aproveitamento de todas as outras. Trata-se da diretriz de *adequação* do texto à situação de elaboração. Tanto o texto de um projeto de lei, por exemplo, que é complexo e sujeito a inúmeras interferências e mutações, quanto, num outro extremo, o de um ofício, que é singular e feito em condições mais estáveis, suportam, cada a um a seu modo, um processo de adaptação às circunstâncias em que são produzidos. Esse processo de *ajustamento* do texto e de sua linguagem ao *contexto* da elaboração, de modo a obter sempre o melhor texto possível, é fundamental no âmbito das atividades parlamentares.

Os redatores parlamentares têm uma tarefa e uma responsabilidade cruciais nesse procedimento. São eles que, de acordo com fatores concretos, de ordem técnica, política ou administrativa, vão preparar o texto e *modular* a sua linguagem (a estrutura, a sintaxe, o vocabulário, o grau de formalidade), considerando especialmente a finalidade do documento e o seu destinatário.

O redator pode ser considerado, nessas condições, uma espécie de *mediador linguístico* das condições e das pessoas (e seus diferentes discursos) que atuam na elaboração do documento. O redator avalia e apresenta, em cada caso, a redação que parece ser a mais adequada. Redigir um texto é, assim, um ato de *interpretação*. Sabe-se, por isso, que nenhuma diretriz é absoluta: quando se quer aprimorar um aspecto do texto (a precisão, por exemplo), pode-se, sem querer, perder em outro (por exemplo, a elegância).

Nem sempre é possível conciliar todas as recomendações para a boa redação de um texto. Cabe ao redator buscar o equilíbrio e o *acordo* possível, a cada vez. Entre os muitos fatores que condicionam a redação de um documento parlamentar, podemos enumerar aqui os mais comuns, que devem ser ponderados pelo redator no processo de adequação:

A autoria do texto

É preciso distinguir quem *assina* o texto (e responde por ele) de quem o *redige*. É preciso também saber quando a autoria de um texto será atribuída a um órgão colegiado (uma comissão, por exemplo) ou a uma só pessoa (um Deputado). Essa distinção tem influência no modo de *enunciar* o texto (o ponto de vista a partir do qual ele será apresentado e as vozes argumentativas que serão utilizadas).

O destinatário do texto

Trata-se de verificar quem é e quantos são os destinatários, qual é o universo a que o texto se destina. Entram aqui informações como a formação técnica, política e cultural do destinatário, o grau de proximidade com o autor do texto e a hierarquia entre eles.

A finalidade do texto

Deve-se verificar qual é objetivo do texto: *comunicar* ou *informar* (um ofício); *convencer* (um pronunciamento); *instruir* (uma nota técnica); *opinar*, *avaliar* ou *criticar* (um parecer); *decidir* (um ato da Mesa); *regular* ou *normatizar* (um projeto de lei); *registrar* (uma ata); *relatar* (um relatório).

A natureza da matéria

Trata-se da área em que o assunto se insere de forma predominante: o domínio técnico, político ou administrativo.

O grau de publicidade do texto

É preciso saber se o texto será publicado e, em caso afirmativo, em que veículo de comunicação.

As normas e as convenções estabelecidas em relação ao documento

São determinações constitucionais, legais e regimentais, bem como as instituídas pela Assembleia, para efeito de padronização.

As circunstâncias políticas e administrativas

Deve-se ponderar a interferência de “lobbies”, a discricionariedade política e a conveniência de certas opções de redação.

A orientação deste manual

O esforço empreendido por este manual é o de apresentar diretrizes para a elaboração dos diversos tipos de textos parlamentares e, ainda, fixar regras de padronização desses documentos. Concebe-se assim, de início, uma distinção entre o que é uma orientação para o redator, interpretável em cada caso, e o que se firma como convenção, gráfica ou de estilo, destinada a uniformizar a redação dos documentos parlamentares em geral.

A construção de textos se dá no terreno movediço das palavras e do sentido. Esse trabalho de criação não aceita normas taxativas, que quase sempre se revelam ineficazes diante de situações imprevisíveis. Mais interessante, quando se lida com a variedade e a indefinição, é formular recomendações e exemplos, que auxiliam a inteligência do redator no seu trabalho diário, sem engessá-lo. O manual quer, assim, apresentar didaticamente, de forma refletida e condensada, o resultado de anotações e experiências sobre a produção de textos parlamentares, em um trabalho que buscou enriquecer-se com a pesquisa acadêmica sobre o assunto.

Não há texto que nasça de modo automático ou por meio de fórmulas mágicas. Também não há modelos absolutos de textos que possam ser copiados em qualquer situação. Uma lei bem elaborada, por exemplo, não é o resultado da aplicação de uma receita de correção processual e jurídica. É, quase sempre, o resultado de uma negociação entre vários interessados, na qual o texto é feito e refeito sucessivamente, sem possibilidade de atingir uma suposta perfeição. A estética desse texto é, de certo modo, *suja*, no sentido de que não comporta a assepsia de formas clássicas ou monolíticas autoritárias. O texto de uma lei é objeto de discussão e negociação: nesse campo intervém o redator, para articular da melhor maneira possível, segundo o conhecimento que a técnica legislativa lhe oferece, a linguagem do documento.

Os vários modelos e exemplos que o manual apresenta, na tentativa de configurar uma quase tipologia de textos, devem ser tomados como referência para casos semelhantes e têm o objetivo de tornar mais concreta a visão do redator sobre as questões mais comuns. O manual adota, assim, uma estratégia problematizadora da produção de textos dentro da Assembleia Legislativa. Em vez de apenas prescrever normas, atitude que talvez sugerisse uma convicção idealista e distanciada do cotidiano, o manual tenta trazer à luz problemas recorrentes de redação, dificuldades que se repetem, e com isso oferecer um campo mais pragmático – não automático – de soluções.

É preciso salientar, por fim, que o manual tenta explorar, na medida do possível, principalmente no que se refere aos textos normativos, aspectos, às vezes, pouco investigados dos documentos parlamentares, sob uma perspectiva antes lingüística do que jurídico-processual. Essa opção tem o propósito de encontrar soluções possíveis para problemas de redação que, submetidos apenas a um olhar predominantemente jurídico, privam-se de uma lógica alternativa, para certos casos, talvez, mais eficaz.

MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

1. O que é Redação Oficial

Em uma frase, pode-se dizer que redação oficial é a maneira pela qual o Poder Público redige atos normativos e comunicações. Interessa-nos tratá-la do ponto de vista do Poder Executivo.

A redação oficial deve caracterizar-se pela impessoalidade, uso do padrão culto de linguagem, clareza, concisão, formalidade e uniformidade. Fundamentalmente esses atributos decorrem da Constituição, que dispõe, no artigo 37: “*A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)*”. Sendo a publicidade e a impessoalidade princípios fundamentais de toda administração pública, claro está que devem igualmente nortear a elaboração dos atos e comunicações oficiais.

Não se concebe que um ato normativo de qualquer natureza seja redigido de forma obscura, que dificulte ou impossibilite sua compreensão. A transparência do sentido dos atos normativos, bem como sua inteligibilidade, são requisitos do próprio Estado de Direito: é inaceitável que um texto legal não seja entendido pelos cidadãos. A publicidade implica, pois, necessariamente, clareza e concisão.

Além de atender à disposição constitucional, a forma dos atos normativos obedece a certa tradição. Há normas para sua elaboração que remontam ao período de nossa história imperial, como, por exemplo, a obrigatoriedade – estabelecida por decreto imperial de 10 de dezembro de 1822 – de que se aponha, ao final desses atos, o número de anos transcorridos desde a Independência. Essa prática foi mantida no período republicano.

Esses mesmos princípios (impessoalidade, clareza, uniformidade, concisão e uso de linguagem formal) aplicam-se às comunicações oficiais: elas devem sempre permitir uma única interpretação e ser estritamente impessoais e uniformes, o que exige o uso de certo nível de linguagem.

Nesse quadro, fica claro também que as comunicações oficiais são necessariamente uniformes, pois há sempre um único comunicador (o Serviço Público) e o receptor dessas comunicações ou é o próprio Serviço Público (no caso de expedientes dirigidos por um órgão a outro) – ou o conjunto dos cidadãos ou instituições tratados de forma homogênea (o público).

Outros procedimentos rotineiros na redação de comunicações oficiais foram incorporados ao longo do tempo, como as formas de tratamento e de cortesia, certos clichês de redação, a estrutura dos expedientes, etc. Mencione-se, por exemplo, a fixação dos fechos para comunicações oficiais, regulados pela Portaria no 1 do Ministro de Estado da Justiça, de 8 de julho de 1937, que, após mais de meio século de vigência, foi revogado pelo Decreto que aprovou a primeira edição deste Manual.

Acrescente-se, por fim, que a identificação que se buscou fazer das características específicas da forma oficial de redigir não deve ensejar o entendimento de que se proponha a criação – ou se aceite a existência – de uma forma específica de linguagem administrativa, o que coloquialmente e pejorativamente se chama *burocratês*. Este é antes uma distorção do que deve ser a redação oficial, e se caracteriza pelo abuso de expressões e clichês do jargão burocrático e de formas arcaicas de construção de frases.

A redação oficial não é, portanto, necessariamente árida e infensa à evolução da língua. É que sua finalidade básica – comunicar com impessoalidade e máxima clareza – impõe certos parâmetros ao uso que se faz da língua, de maneira diversa daquele da literatura, do texto jornalístico, da correspondência particular, etc.

Apresentadas essas características fundamentais da redação oficial, passemos à análise pormenorizada de cada uma delas.

1.1. A Impessoalidade

A finalidade da língua é comunicar, quer pela fala, quer pela escrita. Para que haja comunicação, são necessários: a) alguém que comunique, b) algo a ser comunicado, e c) alguém que receba essa comunicação. No caso da redação oficial, quem comunica é sempre o Serviço Público (este ou aquele Ministério, Secretaria, Departamento, Divisão, Serviço, Seção); o que se comunica é sempre algum assunto relativo às atribuições do órgão que comunica; o destinatário dessa comunicação ou é o público, o conjunto dos cidadãos, ou outro órgão público, do Executivo ou dos outros Poderes da União.

Percebe-se, assim, que o tratamento impessoal que deve ser dado aos assuntos que constam das comunicações oficiais decorre:

a) da ausência de impressões individuais de quem comunica: embora se trate, por exemplo, de um expediente assinado por Chefe de determinada Seção, é sempre em nome do Serviço Público que é feita a comunicação. Obtém-se, assim, uma desejável padronização, que permite que comunicações elaboradas em diferentes setores da Administração guardem entre si certa uniformidade;

b) da impessoalidade de quem recebe a comunicação, com duas possibilidades: ela pode ser dirigida a um cidadão, sempre concebido como *público*, ou a outro órgão público. Nos dois casos, temos um destinatário concebido de forma homogênea e impessoal;

c) do caráter impessoal do próprio assunto tratado: se o universo temático das comunicações oficiais se restringe a questões que dizem respeito ao interesse público, é natural que não cabe qualquer tom particular ou pessoal.

Desta forma, não há lugar na redação oficial para impressões pessoais, como as que, por exemplo, constam de uma carta a um amigo, ou de um artigo assinado de jornal, ou mesmo de um texto literário. A redação oficial deve ser isenta da interferência da individualidade que a elabora.

A concisão, a clareza, a objetividade e a formalidade de que nos valemos para elaborar os expedientes oficiais contribuem, ainda, para que seja alcançada a necessária impessoalidade.

1.2. A Linguagem dos Atos e Comunicações Oficiais

A necessidade de empregar determinado nível de linguagem nos atos e expedientes oficiais decorre, de um lado, do próprio caráter público desses atos e comunicações; de

outro, de sua finalidade. Os atos oficiais, aqui entendidos como atos de caráter normativo, ou estabelecem regras para a conduta dos cidadãos, ou regulam o funcionamento dos órgãos públicos, o que só é alcançado se em sua elaboração for empregada a linguagem adequada. O mesmo se dá com os expedientes oficiais, cuja finalidade precípua é a de informar com clareza e objetividade.

As comunicações que partem dos órgãos públicos federais devem ser compreendidas por todo e qualquer cidadão brasileiro. Para atingir esse objetivo, há que evitar o uso de uma linguagem restrita a determinados grupos. Não há dúvida que um texto marcado por expressões de circulação restrita, como a gíria, os regionalismos vocabulares ou o jargão técnico, tem sua compreensão dificultada.

Ressalte-se que há necessariamente uma distância entre a língua falada e a escrita. Aquela é extremamente dinâmica, reflete de forma imediata qualquer alteração de costumes, e pode eventualmente contar com outros elementos que auxiliem a sua compreensão, como os gestos, a entoação, etc., para mencionar apenas alguns dos fatores responsáveis por essa distância. Já a língua escrita incorpora mais lentamente as transformações, tem maior vocação para a permanência, e vale-se apenas de si mesma para comunicar.

A língua escrita, como a falada, compreende diferentes níveis, de acordo com o uso que dela se faça. Por exemplo, em uma carta a um amigo, podemos nos valer de determinado padrão de linguagem que incorpore expressões extremamente pessoais ou coloquiais; em um parecer jurídico, não se há de estranhar a presença do vocabulário técnico correspondente. Nos dois casos, há um padrão de linguagem que atende ao uso que se faz da língua, a finalidade com que a empregamos.

O mesmo ocorre com os textos oficiais: por seu caráter impessoal, por sua finalidade de informar com o máximo de clareza e concisão, eles requerem o uso do *padrão culto* da língua. Há consenso de que o padrão culto é aquele em que a) se observam as regras da gramática formal, e b) se emprega um vocabulário comum ao conjunto dos usuários do idioma. É importante ressaltar que a obrigatoriedade do uso do padrão culto na redação oficial decorre do fato de que ele está acima das diferenças lexicais, morfológicas ou sintáticas regionais, dos modismos vocabulares, das idiossincrasias linguísticas, permitindo, por essa razão, que se atinja a pretendida compreensão por todos os cidadãos.

Lembre-se que o padrão culto nada tem contra a simplicidade de expressão, desde que não seja confundida com pobreza de expressão. De nenhuma forma o uso do padrão culto implica emprego de linguagem rebuscada, nem dos contorcionismos sintáticos e figuras de linguagem próprios da língua literária.

Pode-se concluir, então, que não existe propriamente um "*padrão oficial de linguagem*"; o que há é o uso do padrão culto nos atos e comunicações oficiais. É claro que haverá preferência pelo uso de determinadas expressões, ou será obedecida certa tradição no emprego das formas sintáticas, mas isso não implica, necessariamente, que se consagre a utilização de *uma forma de linguagem burocrática*. O jargão burocrático, como todo jargão, deve ser evitado, pois terá sempre sua compreensão limitada.

A linguagem técnica deve ser empregada apenas em situações que a exijam, sendo de evitar o seu uso indiscriminado. Certos rebuscamentos acadêmicos, e mesmo o vocabulário próprio a determinada área, são de difícil entendimento por quem não esteja com eles familiarizado. Deve-se ter o cuidado, portanto, de explicitá-los em comunicações encaminhadas a outros órgãos da administração e em expedientes dirigidos aos cidadãos.

Outras questões sobre a linguagem, como o emprego de neologismo e estrangeirismo, são tratadas em detalhe em 9.3. *Semântica*.

1.3. Formalidade e Padronização

As comunicações oficiais devem ser sempre formais, isto é, obedecem a certas regras de *forma*: além das já mencionadas exigências de impessoalidade e uso do padrão

culto de linguagem, é imperativo, ainda, certa formalidade de tratamento. Não se trata somente da eterna dúvida quanto ao correto emprego deste ou daquele pronome de tratamento para uma autoridade de certo nível (v. a esse respeito 2.1.3. *Emprego dos Pronomes de Tratamento*); mais do que isso, a formalidade diz respeito à polidez, à civilidade no próprio enfoque dado ao assunto do qual cuida a comunicação.

A formalidade de tratamento vincula-se, também, à necessária uniformidade das comunicações. Ora, se a administração federal é una, é natural que as comunicações que expede sigam um mesmo padrão. O estabelecimento desse padrão, uma das metas deste Manual, exige que se atente para todas as características da redação oficial e que se cuide, ainda, da apresentação dos textos.

A clareza datilográfica, o uso de papéis uniformes para o texto definitivo e a correta diagramação do texto são indispensáveis para a padronização. Consulte o Capítulo II, *As Comunicações Oficiais*, a respeito de normas específicas para cada tipo de expediente.

1.4. Concisão e Clareza

A *concisão* é antes uma qualidade do que uma característica do texto oficial. Conciso é o texto que consegue transmitir um máximo de informações com um mínimo de palavras. Para que se redija com essa qualidade, é fundamental que se tenha, além de conhecimento do assunto sobre o qual se escreve, o necessário tempo para revisar o texto depois de pronto. É nessa releitura que muitas vezes se percebem eventuais redundâncias ou repetições desnecessárias de ideias.

O esforço de sermos concisos atende, basicamente ao princípio de *economia lingüística*, à mencionada fórmula de empregar o mínimo de palavras para informar o máximo. Não se deve de forma alguma entendê-la como *economia de pensamento*, isto é, não se devem eliminar passagens substanciais do texto no afã de reduzi-lo em tamanho. Trata-se exclusivamente de cortar palavras inúteis, redundâncias, passagens que nada acrescentem ao que já foi dito.

Procure perceber certa hierarquia de ideias que existe em todo texto de alguma complexidade: ideias fundamentais e ideias secundárias. Estas últimas podem esclarecer o sentido daquelas, detalhá-las, exemplificá-las; mas existem também ideias secundárias que não acrescentam informação alguma ao texto, nem têm maior relação com as fundamentais, podendo, por isso, ser dispensadas.

A *clareza* deve ser a qualidade básica de todo texto oficial, conforme já sublinhado na introdução deste

capítulo. Pode-se definir como claro aquele texto que possibilita imediata compreensão pelo leitor. No entanto a clareza não é algo que se atinja por si só: ela depende estritamente das demais características da redação oficial. Para ela concorrem:

a) a impessoalidade, que evita a duplicidade de interpretações que poderia decorrer de um tratamento

personalista dado ao texto;

b) o uso do padrão culto de linguagem, em princípio, de entendimento geral e por definição avesso a vocábulos de circulação restrita, como a gíria e o jargão;

c) a formalidade e a padronização, que possibilitam a imprescindível uniformidade dos textos;

d) a concisão, que faz desaparecer do texto os excessos linguísticos que nada lhe acrescentam.

É pela correta observação dessas características que se redige com clareza. Contribuirá, ainda, a indispensável releitura de todo texto redigido. A ocorrência, em textos oficiais, de trechos obscuros e de erros gramaticais provém principalmente da falta da releitura que torna possível sua correção.

Na revisão de um expediente, deve-se avaliar, ainda, se ele será de fácil compreensão por seu destinatário. O que nos parece óbvio pode ser desconhecido por

terceiros. O domínio que adquirimos sobre certos assuntos em decorrência de nossa experiência profissional muitas vezes faz com que os tomemos como de conhecimento geral, o que nem sempre é verdade. Explícite, desenvolva, esclareça, precise os termos técnicos, o significado das siglas e abreviações e os conceitos específicos que não possam ser dispensados.

A revisão atenta exige, necessariamente, tempo. A pressa com que são elaboradas certas comunicações quase sempre compromete sua clareza. Não se deve proceder à redação de um texto que não seja seguida por sua revisão. “*Não há assuntos urgentes, há assuntos atrasados*”, diz a máxima. Evite-se, pois, o atraso, com sua indesejável repercussão no redigir.